



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

BALANÇO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO

**RELATIVO AO EXERCÍCIO DE
1970**

APRESENTADO A SUA EXCELENCIA O SENHOR
PROFESSOR JOSÉ HIPÓLITO MACHADO DE
CAMPOS, DIGNÍSSIMO SECRETÁRIO DE ESTADO
DA FAZENDA, PELO CONTADOR GERAL DO ESTA-
DO PROFESSOR WALDIR COMERLATO

1971

**EDITORA MERIDIONAL "EMMA"
PORTO ALEGRE**

249 9 12 80



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO ESTADO**



**BALANÇO GERAL
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE
1970**

APRESENTADO A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
PROFESSOR **JOSÉ HIPÓLITO MACHADO DE
CAMPOS**, DIGNÍSSIMO SECRETÁRIO DE ESTADO
DA FAZENDA, PELO CONTADOR GERAL DO ESTA-
DO PROFESSOR **WALDIR COMERLATO**

1971

EDITORA MERIDIONAL "EMMA"
PORTO ALEGRE

ÍNDICE

**EXPOSIÇÃO SOBRE O BALANÇO GERAL
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO**

APRESENTAÇÃO	11
DESPESAS AUTORIZADAS E RECURSOS FINANCEIROS	13-22
Despesas Autorizadas	13
Créditos Ordinários	14
Créditos Especiais	16
Recursos Financeiros	17
Fundo Geral	17
Fundos Especiais	19
Operações de Crédito	20
Resultado Presumível do Exercício	22
BALANÇO FINANCEIRO	23-61
Execução do Orçamento	23
Análise da Receita	26
Receitas Correntes	27
Receita Tributária	27
Receita Patrimonial	31
Receita Industrial	31
Transferências Correntes	33
Receitas Diversas	33
Receitas de Capital	34
Arrecadação por Exatorias	36
Análise da Despesa	37
Confronto da Despesa Fixada com a Realizada	42
Evolução da Despesa	45
Demonstração da Execução Orçamentária segundo as Categorias Econômicas	47
Análise do Resultado Financeiro do Exercício	48
Operações Extra-Orçamentárias	51
Receita Extra-Orçamentária	52
Despesa Extra-Orçamentária	56
Reflexos da Gestão Financeira sobre o Patrimônio Financeiro	61
BALANÇO PATRIMONIAL	63-85
Ativo do Estado	65
Ativo Financeiro	65
Ativo Permanente	67
Dívidas do Estado	70
Dívida Fundada Externa	73
Dívida Fundada Interna	74
Dívida Flutuante	81
Restos a Pagar	82
Serviço da Dívida a Pagar	82
Depósitos	83
Débitos de Tesouraria	83
Diversos	84
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	87-90
APURAÇÃO DO DESCOBERTO FINANCEIRO EM 31/12/70	91-104
CONSIDERAÇÕES FINAIS	105

BALANÇO GERAL
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	109
BALANÇO FINANCEIRO	110-111
Modêlo Padrão	110
Análise do Modêlo Padrão	111
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	112-143
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas ...	112
Receita	113-118
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	113
Demonstração da Receita por Estação Arrecadadora	116
Despesa	119-143
Demonstração da Despesa pelas Funções segundo as Categorias Econômi- cas	119
Demonstração da Despesa pelas Categorias Econômicas segundo as Fun- ções	123
Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Cate- gorias Econômicas	125
Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Fun- ções	129
Demonstração da Despesa por Rubrica	133
Créditos Especiais segundo os respectivos Recursos Financeiros	138
BALANÇO PATRIMONIAL	144
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	145-147
Modêlo Padrão	145
Análise do Modêlo Padrão	146
ANÁLISE DO ATIVO	148-172
Financeiro	148-156
Caixa Geral	148
Bancos	149
Exatores	152
Remessas de Exatores	155
Suprimentos a Exatores	156
Realizável	157-164
Diversos Responsáveis	157
Devedores Diversos	160
Suprimentos Autorizados	162
Prefeituras, c/Devedoras	163
Valôres do Estado	164
Permanente	165-172
Prefeituras, c/Empréstimo Externo 1927	165
Devedores por Empréstimos	166
Prefeituras, c/Empréstimo Interno de Conversão da Dívida Externa	167
Participação em Sociedades de Economia Mista	168
Participações Diversas	169
Fundos para Financiamento	170
Fundos para Aumentos de Capital	171
Almoxarifados	172
ANÁLISE DO PASSIVO	173-193
Financeiro	173-190
Dívida Flutuante	173
Depósitos de Consignatários	177
Depósitos de Responsáveis	179
Retenções	180
Cauções	183
Depósitos de Autarquias	188
Contribuições para Autarquias	189
Prefeituras, c/Credoras	190
Permanente	191-193
Dívida Fundada Interna	191
Dívida Fundada Externa	193
ANÁLISE DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	194-200
Valôres em Poder de Terceiros	194
Valôres Nominiais Emitidos	195
Contratos Afiançados	196
Caixa de Títulos e Valôres do Estado	197
Valôres de Terceiros	198
Créditos Especiais Transferidos para 1971	199

ANÁLISE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

(COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A REALIZADA, POR ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS, CATEGORIAS ECONÔMICAS, ELEMENTOS E RUBRICAS)

DESPESA POR CRÉDITOS ORDINÁRIOS	203-327
PODER LEGISLATIVO	203-204
Elaboração Legislativa	203
Plano de Subvenções e Auxílios	204
TRIBUNAL DE CONTAS	205-206
Contrôle Externo da Administração	205
PODER EXECUTIVO	207-224
Chefia do Poder Executivo	207
Plano de Subvenções e Auxílios	208
Planejamento, Pesquisa e Assistência Técnica	209
Proteção aos Desportos	210
Proteção aos Esportes	211
Estudos de Administração Geral e Exame e Contrôle de Atos	212
Caminhos Vicinais, Colonização e Legalização de Terras Devolutas	213
Julgamento de Questões Fiscais	216
Ministério Público	216
Consultoria Jurídica	218
Fomento ao Turismo	219
Representação do Estado do Rio Grande do Sul em Brasília	221
Desenvolvimento Industrial da Pesca	222
Gabinete de Assessoria e Planejamento	223
SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA	225-230
Administração Central	225
Registro Público das Atividades Econômicas	226
Guarda de Documentos	227
Serviços Penitenciários	229
SECRETARIA DA FAZENDA	231-241
Administração Central	231
Elaboração Orçamentária e Assessoramento Técnico	232
Contrôle Interno da Administração Econômico-Financeira e Assessoramento Técnico	233
Assistência Jurídico-Fiscal	234
Administração da Execução Financeira	235
Exação e Fiscalização Financeira	236
Fiscalização do Imposto sobre Circulação de Mercadorias	237
Encargos Gerais do Estado	239
Fundo de Reserva Orçamentária	241
SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS	243-248
Administração Central	243
Construção de Edifícios Públicos	244
Planejamento Regional e Urbano e Assistência Técnica aos Municípios ..	246
Construção e Condução de Parques e Jardins	247
SECRETARIA DA AGRICULTURA	249-260
Administração Central	249
Administração Interna	251
Fomento e Defesa da Produção Vegetal	252
Preservação e Mobilização de Recursos Naturais Renováveis	254
Fomento e Defesa da Produção Animal	257
Pesquisa de Recursos Minerais	259
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	261-278
Administração Central	261
Educação Primária	262
Educação Média	264
Educação Artística	266
Educação Física	267
Descentralização do Ensino Primário	269
Pesquisa e Orientação Educacionais	270
Levantamentos Estatísticos	271
Assistência Social ao Escolar	272
Fiscalização do Ensino Particular	274
Difusão Cultural	275
Coordenação Regional do Ensino	276
Plano de Subvenções e Auxílios	278

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	279-287
Administração Superior	279
Serviços Policiais	281
Serviços de Policiamento no Interior do Estado	283
Administração Geral da Brigada Militar e Serviços de Policiamento e de Guarda	284
Serviços de Prevenção e Extinção de Incêndios	286
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	289-296
Administração Central	289
Inspeções Médicas	290
Administração do Material	291
Processamento Eletrônico de Dados	293
Serviços Gráficos do Estado	294
SECRETARIA DA SAÚDE	297-306
Administração Central	297
Serviço de Assistência Médico-Sanitária	298
Serviço de Assistência Hospitalar	301
Produção de Insumos	303
Aperfeiçoamento, Treinamento de Pessoal e Educação Sanitária	304
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	307-310
Administração Central	307
Assistência ao Cooperativismo	308
Serviço de Estatística	309
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	311-312
Administração Central	311
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	313-318
Administração Central	313
Assistência ao Trabalho	314
Plano Habitacional	316
Assistência Social	317
SECRETARIA DE ENERGIA, MINAS E COMUNICAÇÕES	319-320
Administração Central	319
PODER JUDICIÁRIO	321-327
Tribunal de Justiça	321
Tribunais do Júri e Juizados	322
Juizado de Menores	324
Conselho Penitenciário do Estado	325
Justiça Militar do Estado	326
DESPESA POR CRÉDITOS ESPECIAIS	329-343
Assembléia Legislativa	329
Tribunal de Contas	329
Poder Executivo	329
Secretaria do Interior e Justiça	333
Secretaria da Fazenda	334
Secretaria das Obras Públicas	335
Secretaria da Agricultura	336
Secretaria de Educação e Cultura	337
Secretaria da Segurança Pública	339
Secretaria da Administração	340
Secretaria da Saúde	340
Secretaria da Indústria e Comércio	341
Secretaria do Trabalho e Ação Social	341
Poder Judiciário	341
Secretaria de Coordenação e Planejamento	342

**EXPOSIÇÃO SÔBRE O BALANÇO GERAL
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO**



Pôrto Alegre, 19 de maio de 1971.

Exposição sôbre o Balanço Geral da Administração Direta do Estado, referente ao exercício de 1970, apresentada ao Excelentíssimo Senhor Professor JOSÉ HIPÓLITO MACHADO DE CAMPOS, Digníssimo Secretário de Estado da Fazenda.

Excelentíssimo Senhor Secretário da Fazenda

Apraz-nos encaminhar a Vossa Excelência o Balanço Geral da Administração Direta do Estado, relativo ao exercício econômico-financeiro de 1970, em cumprimento ao que preceitua a Lei nº 521, de 28 de dezembro de 1948, e o Decreto nº 20.193, de 3 de março de 1970.

Esse documento é formado por numerosas peças técnicas, coordenadas e levantadas rigorosamente de acôrdo com os padrões determinados pela legislação vigente e em obediência aos requisitos da técnica contábil.

Nos têrmos do Decreto-Lei federal nº 199, de 25 de fevereiro de 1967, a presente exposição integra, juntamente com o Balanço Geral, a prestação de contas que incumbe ao Chefe do Poder Executivo apresentar à Assembléia Legislativa do Estado, a teor do inciso XVII do artigo 66 da Constituição do Estado, de 27 de janeiro de 1970.

Esta exposição visa tornar menos árdua a tarefa dos órgãos superiores de fiscalização e julgamento das contas governamentais. Nela serão destacados os aspectos fundamentais da gestão econômico-financeira de 1970 e interpretados os respectivos fenômenos. Por outro lado, serão propiciados à Alta Administração do Estado informações e dados úteis para bem conduzir a execução do orçamento em vigor e formular planos para os próximos exercícios.

I - DESPESAS AUTORIZADAS E RECURSOS FINANCEIROS

O plano financeiro básico para o exercício de 1970 foi estabelecido pela Lei nº 5.869, de 3 de dezembro de 1969, que aprovou o orçamento anual, estimando a receita em Cr\$ 1.638.353.079,00 e fixando a despesa em igual quantia.

O montante da despesa autorizada, compreendendo o orçamento inicial e as respectivas alterações, os créditos especiais abertos no exercício e os transferidos do exercício anterior, atingiu a quantia de Cr\$ 1.850.400.850,44.

Essas autorizações, juntamente com os recursos que lhes foram legalmente vinculados, formaram o plano financeiro global do exercício de 1970, a ser conjugado, ainda, com as entradas e saídas financeiras de natureza extra-orçamentária.

Tendo em vista as expressivas alterações de que foi passível a despesa fixada e a respectiva cobertura financeira, far-se-á, neste capítulo, detalhada análise das autorizações e dos recursos financeiros.

1.1.0 - DESPESAS AUTORIZADAS

Para maior clareza, o desdobramento dos créditos votados será feito segundo a respectiva natureza.

1.1.1 - CRÉDITOS ORDINÁRIOS

A despesa fixada para 1970 pela Lei de Meios, de nº 5.869, de 3 de dezembro de 1969, no total de Cr\$ 1.638.353.079,00, foi especificada a nível de "elemento". Para a sua execução, todavia, os créditos foram detalhados por "rubrica", através do Decreto nº 20.056, de 24 de dezembro de 1969.

As numerosas modificações introduzidas nos créditos ordinários decorreram da suplementação ou do cancelamento da dotação dos "elementos" e da alteração da especificação destes. Essas últimas modificações, embora não constituam suplementações ou reduções, foram consideradas como tais, em face da impossibilidade de dar-lhes, pelo vulto que assumiram, tratamento diverso.

De acôrdo com o critério adotado, as suplementações atingiram a quantia de Cr\$ 345.353.602,63 e as reduções totalizaram Cr\$ 216.387.194,98.

É de se observar que, das 3.102 rubricas em que se desdobraram os créditos ordinários, 686 foram suplementadas e 560 foram canceladas total ou parcialmente.

Como se vê, 40% das especificações orçamentárias tiveram seus quantitativos alterados.

Merecem destaque, pela expressão dos cancelamentos, as seguintes rubricas:

Secretaria do Interior e Justiça

4.04	4.1.1.0	Obras Públicas	1.080.642,00
------	---------	----------------------	--------------

Secretaria da Fazenda

5.07	3.1.1.1.1.0	Pessoal Fixo	
	3.1.1.1.1.11	Vencimentos	1.254.500,00
5.08	3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	
	3.2.9.3	Entidades Estaduais Para a Comissão Estadual de Silos e Armazéns	1.198.770,00
	4.1.5.0	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Em- prêsas ou Entidades Indus- triais e Agrícolas Açúcar Gaúcho S.A. - AGASA Cia. Rio-Grandense de Sa- neamento - CORSAN	1.448.485,12 14.875.363,13
	4.3.5.0	Contribuições Diversas	
	4.3.5.2	Entidades Estaduais Para a Comissão Estadual de Silos e Armazéns	8.865.230,00
5.09	3.1.4.0	Encargos Diversos	144.950.156,23

Secretaria das Obras Públicas

6.02	3.1.2.0	Material de Consumo	
	3.1.2.12	Material para conservação de bens móveis e imóveis	1.102.514,80

Secretaria da Agricultura

7.01	3.1.4.0	Encargos Diversos	
	3.1.4.11	Outros encargos	1.134.534,30
	4.3.5.0	Contribuições Diversas	1.100.000,00

Secretaria de Educação e Cultura

8.02	3.1.1.1.1.0	Pessoal Fixo	
	3.1.1.1.1.3	Funções gratificadas.....	1.500.000,00
	3.1.1.1.1.4	Gratificações adicionais ...	1.600.000,00
8.03	3.1.1.1.1.0	Pessoal Fixo	
	3.1.1.1.1.11	Vencimentos	5.000.000,00
	3.1.1.1.2.0	Pessoal Variável	
	3.1.1.1.2.6	Gratificações por regime especial de trabalho	1.200.000,00
8.06	4.3.2.0	Auxílios para Obras Públicas	2.259.755,34

Justiça

16.02	3.1.1.1.1.0	Pessoal Fixo	
	3.1.1.1.1.11	Vencimentos	1.100.000,00

No quadro a seguir figuram os créditos ordinários, classificados segundo as categorias econômicas, e as alterações ocorridas no exercício.

CRÉDITOS ORDINÁRIOS

CATEGORIAS ECONÔMICAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÕES	REDUÇÕES	DOTAÇÃO ALTERADA
DESPESAS CORRENTES				
Despesas de Custeio	645.616.181,00	228.206.618,71	175.699.244,57	698.123.555,14
Transferências Correntes	610.463.628,00	48.845.586,50	3.000.176,91	656.309.037,59
Subtotal	1.256.079.809,00	277.052.205,21	178.699.421,48	1.354.432.592,73
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	163.854.540,00	26.304.309,06	24.578.788,16	165.580.060,90
Inversões Financeiras ..	31.344.000,00	2.375.610,09	234.000,00	33.485.610,09
Transferências de Capital	187.074.730,00	39.621.478,27	12.874.985,34	213.821.222,93
Subtotal	382.273.270,00	68.301.397,42	37.687.773,50	412.886.893,92
TOTAL	1.638.353.079,00	345.353.602,63	216.387.194,98	1.767.319.486,65

Em sua expressão mais simples, eis como podem ser divisadas as alterações de que foram passíveis os créditos ordinários:

Orçamento inicial	1.638.353.079,00	
Mais: Suplementações 345.353.602,63		
Menos: Reduções 216.387.194,98		<u>128.966.407,65</u>
Orçamento com as alterações decretadas		<u>1.767.319.486,65</u>

Como consequência das modificações legalmente decretadas, os créditos ordinários sofreram um aumento líquido de Cr\$ 128.966.407,65, equivalente a 7,8 % do orçamento inicial.

1.1.2 - CRÉDITOS ESPECIAIS

No exercício de 1970, tiveram eficácia 143 créditos especiais, totalizando Cr\$ 83.081.363,79, correspondentes a 4,5 % do total da despesa autorizada. Conquanto o número desses adicionais tenha sido inferior ao dos que vigoraram em 1969, o seu valor, todavia, ultrapassou o destes últimos.

Dos mencionados adicionais, uma parte foi transportada do ano anterior e outra foi aberta no exercício, como se demonstra:

Créditos transferidos de 1969	25.434.439,33	
Menos: Reduções	<u>27.544,72</u>	25.406.894,61
Créditos abertos em 1970	58.128.227,43	
Menos: Reduções	<u>453.758,25</u>	<u>57.674.469,18</u>
Total dos créditos especiais que vigoraram em 1970		<u>83.081.363,79</u>

Os adicionais sob exame tiveram diversas destinações, conforme discriminação que segue:

Pagamento de despesas de exercícios anteriores, inclusive as de pessoal	18.935.589,98
Auxílios diversos	11.136.273,90
Obras públicas	9.432.781,00
Equipamentos e instalações para a TV Educativa ...	8.803.453,34
Compensação referente ao ICM pago pelas indústrias de formol e de madeira aglomerada e prensada com resina sintética	6.300.000,00
Auxílios a municípios	4.532.000,00
Investimentos, equipamentos e instalações	3.670.767,18
Fundo de Participação dos Municípios, referente à maior arrecadação do ICM de 1968	3.530.612,13
Aquisição e desapropriação de imóveis	3.398.019,20
Participação em constituição ou aumento de capital de empresas ou entidades comerciais ou financeiras	2.172.000,00
Regularização de despesas com aquisição de equipamentos para o IGRA	2.000.000,00
Funcionamento da Secretaria de Coordenação e Planejamento	1.856.104,93

Aquisição de veículos para serviços de policiamen- to	1.767.259,52
Contribuições para autarquias	1.350.000,00
Instalação do Tribunal de Alçada	1.100.000,00
Para outros fins	<u>3.096.502,61</u>
	<u>83.081.363,79</u>

Como vem ocorrendo há vários anos, também em 1970 foram abertos, no final do exercício, numerosos créditos especiais com cobertura em dotações do orçamento anual, a fim de evitar a prescrição das mesmas.

Por outro lado, ainda perdura a prática de serem abertos créditos especiais com destino idêntico ao de dotações contidas no orçamento ordinário.

Tais fatos, além de constituírem infração às normas gerais de direito financeiro, prejudicam sensivelmente o planejamento e a programação orçamentária.

Por último, é de se observar que cinquenta e dois créditos especiais vigorantes no exercício, no valor de Cr\$ 44.050.169,31, foram transferidos para 1971.

1.2.0 - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos que deram cobertura à despesa autorizada, no montante de Cr\$ 1.850.400.850,44, são apresentados, para efeitos de análise, em três grupos, que serão objeto de apreciação individual.

1.2.1 - FUNDO GERAL

As receitas que dão cobertura genérica à despesa orçamentária são reunidas sob a denominação de Fundo Geral. Neste grupo não estão compreendidas as receitas vinculadas e as operações de crédito.

Para maior precisão e clareza, o Fundo Geral é desdobrado em duas classes: uma compreende os recursos da competência do exercício e a outra, os de exercícios anteriores. Esses últimos foram transportados para 1970, por estarem legalmente vinculados a créditos especiais cuja vigência foi transferida para o exercício sob exame.

Passa-se à apreciação dos recursos do Fundo Geral que deram cobertura a autorizações de despesa vigentes em 1970.

I - Recursos da competência do exercício de 1970

a) Para cobertura de créditos ordinários

Receita orçada 1.638.353.079,00

Menos:

Parcela de 20% do imposto de circulação de mercadorias orçada, destinada a constituir o Fundo de Participação dos Municípios 220.000.000,00

Transferências do Departamento da Loteria do Estado

Vinculadas ao art. 39 da Lei 4.631/63.... 482.600,00

Vinculadas ao art. 99 da Lei 4.760/64 ... 2.151.342,00

Operações de crédito orçadas 260.567.641,00

Taxa de Cooperação para Construção de Silos e Armazéns .. 4.564.000,00

Quota-parte do imposto único sobre energia elétrica 9.120.000,00

Valor dos recursos do Fundo Geral que deram cobertura a dotações orçamentárias canceladas para servir de recurso a créditos especiais 20.251.355,90

517.136.938,90
1.121.216.140,10

b) Para cobertura de créditos especiais

Recursos do Fundo Geral vinculados a dotações orçamentárias canceladas para dar cobertura a créditos especiais ... 20.251.355,90

1.141.467.496,00

II - Recursos da competência de exercícios anteriores

Para cobertura de créditos especiais

Recursos do exercício de 1965
Redução de dotações 2.244,71

Recursos do exercício de 1968
Redução de dotações 2.498.191,00

Recursos do exercício de 1969
Redução de dotações 16.531.283,29

19.031.719,00

Sob outro ângulo, o Fundo Geral pode ser assim desdobrado:

Para cobertura de créditos ordinários		
Recursos do exercício de 1970	1.121.216.140,10	
Para cobertura de créditos especiais		
Recursos do exercício de 1970	20.251.355,90	
Recursos de exercícios anteriores	<u>19.031.719,00</u>	<u>39.283.074,90</u>
		<u>1.160.499.215,00</u>

1.2.2 - FUNDOS ESPECIAIS

A teor do artigo 71 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, constituem Fundos Especiais as receitas especificadas que, por lei, se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços. Nesta classificação não está compreendido o produto de operações de crédito, que forma grupo próprio.

Tais recursos são detalhados a seguir, observada a natureza das autorizações a que deram cobertura e a competência dos exercícios.

I - Recursos da competência do exercício de 1970

Para cobertura de créditos ordinários		
Parcela de 20% do imposto de circulação de mercadorias orçado, destinada a constituir o Fundo de Participação dos Municípios ..	220.000.000,00	
Taxa de Cooperação para Construção de Silos e Armazéns	4.564.000,00	
Quota-parte do imposto único sobre energia elétrica	9.120.000,00	
Transferências do Departamento da Loteria do Estado		
Vinculadas ao art. 39 da Lei 4.631/63		
Previsão orçamentária	482.600,00	
Vinculadas ao art. 99 da Lei 4.760/64		
Previsão orçamentária	2.151.342,00	
Maior arrecadação ...	<u>421.149,28</u>	<u>2.572.491,28</u>
		<u>236.739.091,28</u>

II - Recursos da competência de exercícios anteriores

a) Para cobertura de créditos ordinários	
Recursos do exercício de 1969	
Transferências do Departamento da Loteria do Estado	
Vinculadas ao art. 39 da Lei 4.631/63	
Saldo dos recursos a aplicar	509.370,00

Vinculadas ao art. 99
da Lei 4.760/64

Receita de "indenizações e restituições", proveniente do cancelamento de auxílios concedidos pelo Dec. Legisl. 2.691, de 30/6/69, alterado pelo Dec. Legisl. 2.763, de 27/5/70

80.790,00

590.160,00

b) Para cobertura de créditos especiais
Recursos do exercício de 1968
Maior arrecadação do imposto de circulação de mercadorias, vinculada à formação do Fundo de Participação dos Municípios

3.530.612,13

4.120.772,13

Os elementos que integram os Fundos Especiais podem ser assim sintetizados:

Para cobertura de créditos ordinários

Recursos do exercício de 1970 ... 236.739.091,28

Recursos de exercícios anteriores 590.160,00

237.329.251,28

Para cobertura de créditos especiais

Recursos de exercícios anteriores

3.530.612,13

240.859.863,41

1.2.3 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

O produto de operações de crédito que deu cobertura a parte da despesa constitui o último grupo dos recursos financeiros.

A fim de possibilitar apurações posteriores, os recursos em causa devem ser classificados nos seguintes subgrupos: operações de crédito realizáveis, empréstimos cujo produto foi recebido em exercícios anteriores e operações que não apresentavam possibilidade de realização.

De acordo com essa sistemática, segue-se a apreciação desta classe de recursos.

I - Operações de crédito realizáveis

a) Para cobertura de créditos ordinários

Previsão orçamentária de receita de operações de crédito, cujos instrumentos foram ultimados

Empréstimos contratados com:	
Adela International Financing Company S.A.	22.546.835,00
General Motors Scotland Ltd.	3.667.772,31
The Merban Corporation	9.221.780,00
Empréstimo Apólices Reajustáveis do Estado do Rio Grande do Sul - Lei 5.121, de 6/12/65	
Dec. 20.008, de 5/12/69 - 4a. série..	1.834.976,00
Empréstimo em apólices Lei 6.054/70	
Dec. 20.611, de 16/11/70	110.000.000,00
Empréstimo em apólices Lei 6.079/70	
Dec. 20.720, de 27/11/70	25.000.000,00
Empréstimo em apólices Lei 6.132/70	
Dec. 20.859, de 31/12/70	<u>11.371.478,27</u>
	<u>183.642.841,58</u>

b) Para cobertura de créditos especiais

Empréstimo Apólices Reajustáveis do Estado do Rio Grande do Sul - Lei 5.121, de 6/12/65	
Dec. 17.806, de 16/2/66 - 1a. série	165.000,00
Dec. 18.873-B, de 30/12/67 - 3a. série	505.000,00
Dec. 20.008, de 5/12/69 - 4a. série	8.289.842,28
Dec. 20.571, de 30/9/70 - 5a. série	6.000.000,00
Empréstimo em apólices Lei 5.344/66	
Dec. 18.322, de 28/12/66	20.108,20
Empréstimo em apólices Lei 6.076/70	
Dec. 20.721, de 27/11/70	16.000.000,00
The Marconi Company Limited, c/Financiamento TV Educativa - Dec. Legisl. 2.761, de 21/5/70 e Lei 6.123, de 18/12/70	5.796.980,98
EMI Eletronics Limited, c/Financiamento TV Educativa - Dec. Legisl. 2.811, de 26/11/70, e Lei 6.123, de 18/12/70	<u>1.247.472,36</u>
	<u>38.024.403,82</u>
	<u>221.667.245,40</u>

II - Operações de crédito cujo produto foi recebido em exercícios anteriores

Para cobertura de créditos especiais

Empréstimo contratado com o Banco do Brasil S.A. - Lei 5.587, de 29/12/67, alterada pela Lei 5.628, de 15/7/68	2.000.000,00
Empréstimo contratado com o Banco do Brasil S.A. - Lei 5.587, de 29/12/67, alterada pela Lei 5.681, de 4/12/68	<u>243.272,94</u>
	<u>2.243.272,94</u>

III - Operações de crédito que não apresentavam possibilidade de realização

Para cobertura de créditos ordinários

Previsão orçamentária de receitas de operações de crédito, correspondente a empréstimos não ultimados

225.131.253,69

Os recursos de operações de crédito podem ser reunidos da seguinte forma:

Para cobertura de créditos ordinários

Operações de crédito realizáveis 183.642.841,58

Operações de crédito que não apresentavam possibilidade de realização 225.131.253,69

Para cobertura de créditos especiais

Operações de crédito realizáveis.. 38.024.403,82

Operações de crédito cujo produto foi recebido em exercícios anteriores 2.243.272,94

40.267.676,76

449.041.772,03

1.3.0 - RESULTADO PRESUMÍVEL DO EXERCÍCIO

O confronto da despesa autorizada com os recursos financeiros que lhe deram cobertura conduz ao resultado presumível do exercício.

Para obter-se o resultado presumível do exercício, conjuga-se o total da despesa fixada com os recursos financeiros que apresentavam possibilidade de realização, ou seja, os que estão compreendidos no Fundo Geral e nos Fundos Especiais, considerados apenas os da competência do exercício, e as operações de crédito realizáveis, como segue:

DESPESA FIXADA

Créditos ordinários 1.767.319.486,65
Créditos especiais 83.081.363,79 1.850.400.850,44

RECURSOS FINANCEIROS

Fundo Geral

Da competência do exercício 1.141.467.496,00

Fundos Especiais

Da competência do exercício 236.739.091,28

Operações de crédito

Empréstimos realizáveis ... 221.667.245,40 1.599.873.832,68

DEFICIT PRESUMÍVEL DO EXERCÍCIO 250.527.017,76

2 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro condensa as operações financeiras do exercício conjugadas com as disponibilidades existentes no início e no final do período. As operações financeiras englobam as receitas e as despesas decorrentes da execução do orçamento e as entradas e saídas que se processam, pela sua natureza, independentemente das autorizações contidas na Le. de Meios.

Além de demonstrar as operações realizadas, esta peça evidencia, ainda, as variações de que foi passível o patrimônio financeiro, determinadas pelas entradas e saídas tanto orçamentárias como extra-orçamentárias. Por outro lado, constitui o documento básico para o exame e julgamento da gestão financeira desenvolvida.

No presente capítulo serão detidamente analisadas as operações contempladas no Balanço Financeiro, bem como o resultado financeiro apurado.

2.1.0 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

O resultado da execução orçamentária pertinente a 1970 assim se sintetiza:

DESPEZA REALIZADA		
Despesas Correntes	1.201.297.772,93	
Despesas de Capital	<u>354.996.459,94</u>	1.556.294.232,87

RECEITA REALIZADA		
Receitas Correntes	1.389.893.385,21	
Receitas de Capital	<u>84.970.312,86</u>	<u>1.474.863.698,07</u>
RESULTADO FINANCEIRO		
Deficit		<u>81.430.534,80</u>

Em termos percentuais, o deficit apurado representa 5,2% da despesa realizada, o mais baixo índice dos últimos anos.

A execução da receita atingiu 92,2% do montante dos recursos financeiros considerados realizáveis, como se expõe:

		%
Recursos financeiros ...	1.599.873.832,68	100,0
Menos: Receita realizada	<u>1.474.863.698,07</u>	<u>92,2</u>
Menor receita	<u>125.010.134,61</u>	<u>7,8</u>

Por seu turno, a despesa realizada situou-se muito aquém das autorizações, consumindo apenas 84,1% do seu valor, conforme demonstram os dados que se alinham:

		%
Despesa fixada	1.850.400.850,44	100,0
Menos: Despesa realizada	<u>1.556.294.232,87</u>	<u>84,1</u>
Menor despesa	<u>294.106.617,57</u>	<u>15,9</u>

O deficit presumível, que era da ordem de Cr\$ 250.527.017,76, foi sensivelmente reduzido em consequência dos fatos apontados, a saber:

Deficit presumível do exercício	250.527.017,76
Menos: Menor despesa	294.106.617,57
Mais: Menor receita	<u>125.010.134,61</u>
Deficit do exercício	<u>169.096.482,96</u>
	<u>81.430.534,80</u>

O gráfico a seguir esquematiza a execução orçamentária e o seu resultado, evidenciando o desdobramento da despesa segundo as categorias e subcategorias econômicas e a composição da receita por categorias econômicas e fontes.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

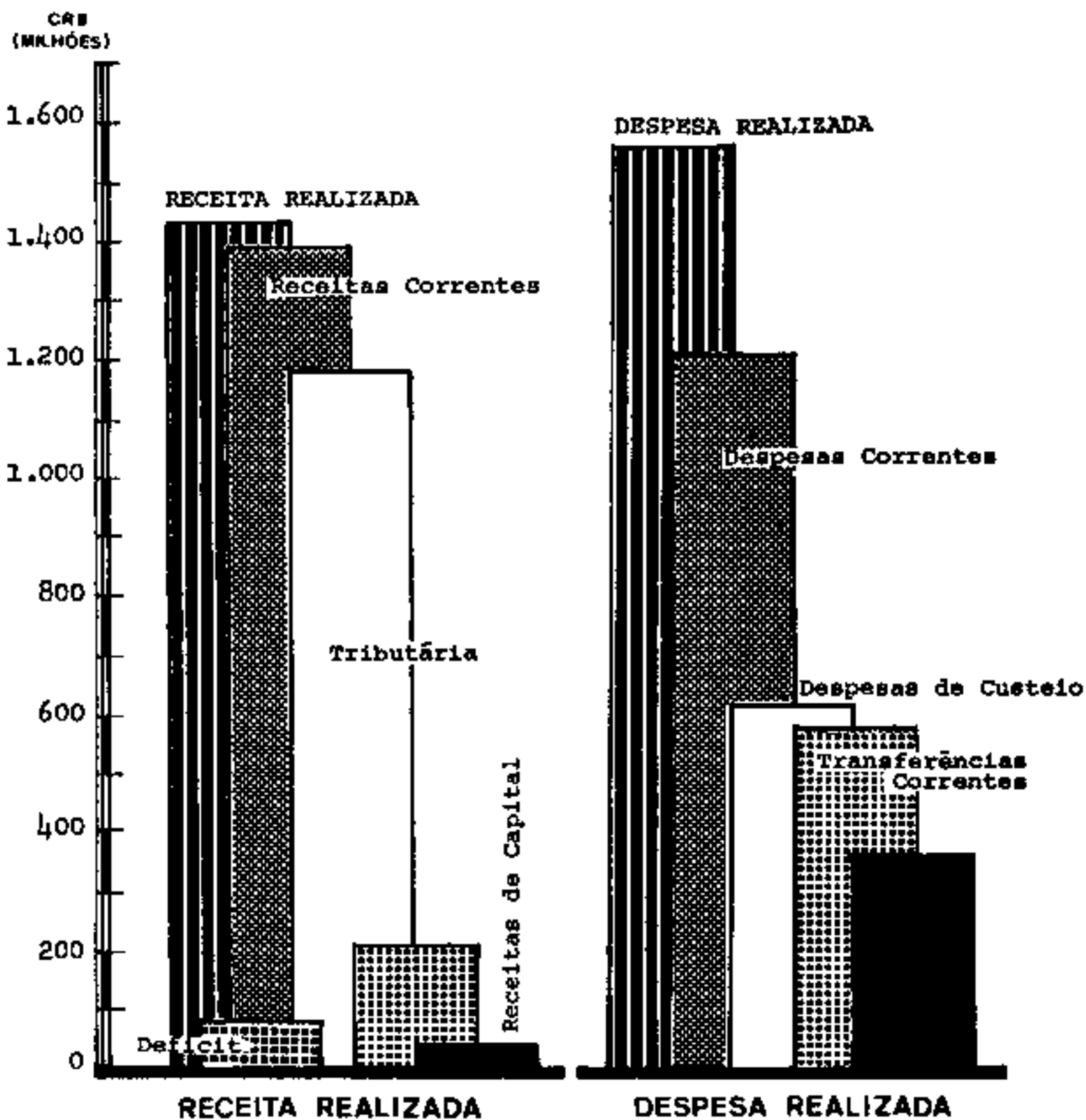
CONVENÇÃO:



Patrimonial	8.505.731,98
Industrial	9.316.458,15
Transferências Correntes	29.441.012,22
Receitas Diversas	161.894.875,96



Investimentos	134.141.443,19
Inversões Financeiras ..	21.198.883,67
Transferências de Capital	199.656.133,08



2.1.1 - ANÁLISE DA RECEITA

A receita orçamentária arrecadada no exercício de 1970 atingiu Cr\$ 1.474.863.698,07, registrando-se, assim, uma arrecadação a menor de Cr\$ 163.489.380,93 em confronto com a estimativa constante do orçamento.

Em relação à receita realizada em 1969, verificou-se um excesso de Cr\$ 454.222.720,18, o que indica um crescimento de 44,5 %.

Os quadros que ilustram o Balanço Financeiro apresentam amplos detalhes da receita realizada, desdobrando-a por categorias econômicas, fontes e rubricas, em comparação com as estimativas, e, ainda, segundo as estações arrecadadoras.

De forma sintética, a execução da receita pode ser divisada através dos seguintes dados:

Receitas Correntes	Orçada	Arrecadada
I - Tributária		
Impostos	1.112.000.000,00	1.133.684.194,55
Taxas	63.184.000,00	47.051.112,34
Contribuição de melhoria	10.000.000,00	-
	<u>1.185.184.000,00</u>	<u>1.180.735.306,89</u>
II - Patrimonial	6.649.010,00	8.505.731,98
III - Industrial	9.460.160,00	9.316.458,16
IV - Transferências Correntes	57.036.342,00	29.441.012,22
V - Receitas Diversas	<u>34.920.000,00</u>	<u>161.894.875,96</u>
	<u>1.293.249.512,00</u>	<u>1.389.893.385,21</u>
 Receitas de Capital		
Operações de crédito	260.567.641,00	47.139.061,56
Transferências de Capital ...	34.310.926,00	36.923.958,19
Diversas	<u>50.225.000,00</u>	<u>907.293,11</u>
	<u>1.638.353.079,00</u>	<u>1.474.863.698,07</u>

Segue-se a apreciação da receita realizada, destacando-se os aspectos mais relevantes.

2.1.1.1 - RECEITAS CORRENTES

Os ingressos classificados nesta categoria econômica somaram Cr\$ 1.389.893.385,21 e serão objeto de minuciosa análise.

RECEITA TRIBUTÁRIA

Alinham-se a seguir, em números absolutos e relativos, as receitas que decorrem da competência tributária do Estado, realizadas no último quinquênio.

Ano	Receita tributária	Receita de impostos		Receita de taxas	
		Nºs absolutos	%	Nºs absolutos	%
1966	350.090.481,88	267.276.119,68	76,3	82.814.362,20	23,7
1967	450.325.978,86	436.917.111,39	97,0	13.408.867,46	3,0
1968	663.316.848,80	647.397.890,92	97,6	15.918.957,88	2,4
1969	892.531.435,07	871.802.375,30	97,7	20.729.059,77	2,3
1970	1.180.735.306,89	1.133.684.194,55	96,0	47.051.112,34	4,0

Os dados expostos revelam a composição do sistema tributário do Estado. É de se observar que os elementos relativos a 1966 se referem ao sistema extinto em decorrência da reforma tributária implantada em 1967. A partir desse ano, a receita de taxas passou a representar reduzida parcela dos recursos desta fonte.

A participação do produto de taxas na receita tributária apresenta pequenas oscilações nos primeiros três anos de vigência do novo sistema tributário. Em 1970, verificou-se um aumento nessa participação, decorrente da criação da taxa de manutenção e serviços de rodovias e da inclusão, na Lei de Meios, da taxa de cooperação para construção de silos e armazéns, que anteriormente figurava no orçamento da extinta Comissão Estadual de Silos e Armazéns, e, ainda, em virtude da instituição, pelo Governo Federal, da taxa rodoviária única, que passou a ser cobrada pelo Estado.

Comparam-se, a seguir, a receita geral e a receita tributária dos últimos cinco anos:

Ano	Receita geral	Receita tributária	Porcentagem da receita tributária sobre a receita geral
1966	395.242.805,33	350.090.481,88	88,58
1967	558.383.001,97	450.325.978,86	80,65
1968	790.835.534,70	663.316.848,80	83,88
1969	1.020.640.977,89	892.531.435,07	87,45
1970	1.474.863.698,07	1.180.735.306,89	80,05

Esses dados destacam o predomínio e o comportamento dos ingressos de origem tributária em relação à receita geral. A flutuação dos percentuais indicados resulta do aumento eventual da receita de algumas rubricas subordinadas às demais fontes, particularmente "indenizações e restituições" e "operações de crédito".

Impostos - Os dois impostos da competência do Estado produziram Cr\$ 1.133.684.194,55, ultrapassando a previsão em Cr\$ 21.684.194,55 e a receita de 1969 em Cr\$ 261.881.819,25.

O comportamento que os ingressos desta espécie vêm apresentando no último lustro é demonstrado a seguir, em números absolutos e relativos, dando-se em termos percentuais o crescimento de ano para ano.

Ano	Receita de impostos	Índice	Crescimento em relação ao ano anterior %
1966	267.276.119,68	100	-
1967	436.917.111,39	163	63,47
1968	647.397.890,92	242	48,17
1969	871.802.375,30	326	34,66
1970	1.133.684.194,55	424	30,04

Os algarismos alinhados revelam um acentuado e ininterrupto declínio dos índices anuais de crescimento.

A cobrança de impostos da competência do Estado se processou da seguinte forma:

	Previsão	Arrecadação	Maior arrecadação
Imposto sobre a transmissão de bens imóveis e de direitos a eles relativos	12.000.000,00	13.179.591,45	1.179.591,45
Imposto de circulação de mercadorias	<u>1.100.000.000,00</u>	<u>1.120.504.603,10</u>	<u>20.504.603,10</u>
	<u>1.112.000.000,00</u>	<u>1.133.684.194,55</u>	<u>21.684.194,55</u>

O imposto de circulação de mercadorias, que se constitui na viga mestra do sistema tributário do Estado, tem sua produtividade demonstrada no quadro que segue, desde a sua implantação em 1967, juntamente com os ingressos obtidos em 1966 através do extinto imposto sobre vendas e consignações e respectivas taxas adicionais.

Ano	Arrecadação	Índice	Porcentagem de aumento em relação ao ano anterior
1966	333.509.567,39	100	-
1967	430.429.552,84	129	29,06
1968	640.403.060,67	192	48,78
1969	862.380.401,46	258	34,66
1970	1.120.504.603,10	336	23,04

Os índices percentuais apontam um crescimento inconstante do tributo em exame, sendo de observar que o apreciável aumento verificado em 1968 foi influenciado pela elevação da respectiva alíquota, que vigorou à taxa de 15% no início daquele ano, 16% no mês de abril e 17% a partir de maio.

Por seu turno, a arrecadação do imposto sobre a transmissão de bens imóveis e de direitos a eles relativos, também instituído em 1967, situou-se no montante de Cr\$ 13.179.591,45, ultrapassando a previsão orçamentária em Cr\$ 1.179.591,45.

A evolução deste imposto, no quadriênio de sua vigência, assim se apresenta:

Ano	Arrecadação	Índice
1967	6.487.518,55	100
1968	6.994.830,25	108
1969	9.421.973,84	145
1970	13.179.591,45	203

Como se vê, é bastante modesto o comportamento deste tributo.

Taxas - A receita obtida através das onze taxas vigentes atingiu Cr\$ 47.051.112,34, situando-se aquém da respectiva previsão em Cr\$ 16.132.887,66.

Os ingressos proporcionados por esta espécie representam 4 % da receita tributária e 3,2 % da receita geral.

O quadro a seguir apresenta o comportamento dos ingressos produzidos pelas taxas, em confronto com a estimativa orçamentária.

	Previsão	Arrecadação	Diferença
Taxa de segurança pública	12.000.000,00	8.022.138,99 -	3.977.861,01
Taxa de serviços do trânsito	16.000.000,00	7.089.827,22 -	8.910.172,78
Taxa rodoviária única	-	16.540.087,25 +	16.540.087,25
Taxa de manutenção e serviços de rodovias	1.000.000,00	4.242.871,98 +	3.242.871,98
Taxa de expediente..	1.000.000,00	1.554.710,78 +	554.710,78
Taxa judiciária	1.550.000,00	1.406.280,42 -	143.719,58
Taxa de saúde pública	3.000.000,00	3.175.641,33 +	175.641,33
Taxa de cooperação - ovinos	70.000,00	81.481,59 +	11.481,59
Taxa de pedágio	20.000.000,00	-	- 20.000.000,00
Taxa de defesa sanitária animal	4.000.000,00	-	- 4.000.000,00
Taxa de cooperação para construção de silos e armazéns	4.564.000,00	4.938.072,78 +	374.072,78
	<u>63.184.000,00</u>	<u>47.051.112,34</u> -	<u>16.132.887,66</u>

A arrecadação de cinco taxas ultrapassou a estimativa, enquanto a de três não alcançou a previsão.

A taxa rodoviária única não foi incluída no orçamento por ter sido criada e regulamentada após a elaboração daquele documento. Trata-se de tributo instituído pelo Governo da União através do Decreto-Lei nº 999, de 21 de outubro de 1969, e regulado pela Lei estadual nº 5.987, de 22 de julho de 1970, cujo produto é repartido entre a União, o Estado e os Municípios, nas proporções de 40 %, 35 % e 25 %, respectivamente.

Nada foi arrecadado à conta das taxas de pedágio e de defesa sanitária animal. A primeira, cuja cobrança foi autorizada pelo artigo 15 da Lei nº 942, de 28 de dezembro de 1949, pende de regulamentação, enquanto a criação da outra não teve acolhida pelo Poder Legislativo.

Convém esclarecer, ainda, que a taxa de cooperação para construção de silos e armazéns, conquanto venha sendo cobrada há muitos anos, passou a figurar no orçamento do Estado em virtude da extinção da autarquia a que se destinava o respectivo produto.

Apresenta-se, a seguir, a arrecadação das taxas, em números absolutos e relativos:

Ano	Arrecadação	Índice
Taxa de segurança pública		
1967	2.124.717,78	100
1968	2.766.869,28	130
1969	3.832.915,87	180
1970	8.022.138,99	378
Taxa de serviços do trânsito		
1967	8.731.639,65	100
1968	10.162.146,04	116
1969	12.981.276,83	149
1970	7.089.877,22	81
Taxa rodoviária única		
1970	16.540.087,25	100
Taxa de manutenção e serviços de rodovias		
1970	4.242.871,98	100
Taxa de expediente		
1967	779.230,89	100
1968	788.592,46	101
1969	1.072.111,10	138
1970	1.554.710,78	200
Taxa judiciária		
1966	386.209,33	100
1967	669.485,72	173
1968	836.351,02	217
1969	1.115.304,19	289
1970	1.406.280,42	364
Taxa de saúde pública		
1967	1.054.891,02	100
1968	1.318.809,54	125
1969	1.665.318,07	158
1970	3.175.641,33	301
Taxa de cooperação - ovinos		
1966	52.769,85	100
1967	48.902,39	93
1968	46.189,54	88
1969	62.133,71	118
1970	81.481,59	154

Taxa de cooperação para construção de silos e armazéns

1966	158.152,89	100
1967	667.895,43	422
1968	2.189.453,06	1.384
1969	2.796.709,90	1.768
1970	4.938.072,78	3.122

Contribuição de melhoria - A exemplo do que ocorreu no ano anterior, a "contribuição de melhoria", por falta de regulamentação da Lei nº 5.907, de 24 de dezembro de 1969, que a instituiu, não foi lançada nem cobrada, embora constasse do orçamento com uma previsão de Cr\$ 10.000.000,00.

RECEITA PATRIMONIAL

A receita originária do patrimônio do Estado, orçada em Cr\$ 6.649.010,00, atingiu Cr\$ 8.505.731,98, verificando-se um excesso de arrecadação de Cr\$ 1.856.721,98. Em relação ao ano anterior, houve um incremento de 44 %.

As receitas patrimoniais estão compreendidas nos seguintes grupos:

	Previsão	Arrecadação	Maior arrecadação
Receitas imobiliárias	140.510,00	213.824,89	73.314,89
Receitas de valores mobiliários	2.000,00	7.596,80	5.596,80
Participações e dividendos	6.500.000,00	8.256.421,16	1.756.421,16
Outras receitas patrimoniais	6.500,00	27.889,13	21.389,13
	<u>6.649.010,00</u>	<u>8.505.731,98</u>	<u>1.856.721,98</u>

Os ingressos classificados em "receitas imobiliárias" resultam da cobrança de "foros e laudêmios", na quantia de Cr\$ 203.777,46, e de "aluguéis de imóveis", no valor de Cr\$ 10.047,43. A rubrica "exploração de terras e matos", cuja arrecadação foi estimada em Cr\$ 10,00, nada produziu fato que se repete há quatro anos.

O grupo "receitas de valores mobiliários" compreende o rendimento de obrigações da Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

Sob a designação "participações e dividendos" englobam-se as rendas obtidas através das ações de que o Estado é titular e da aplicação de fundos de financiamento. As parcelas mais significativas provêm do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A., com Cr\$ 3.229.095,90, e da Petróleo Brasileiro S. A., com Cr\$ 2.786.042,86.

No último grupo figuram os juros auferidos sobre depósitos especiais e empréstimos concedidos.

RECEITA INDUSTRIAL

Os ingressos provenientes dos estabelecimentos industriais do Estado atingiram a soma de Cr\$ 9.316.458,16. Orçados em Cr\$ 9.460.160,00, apresentaram, assim, uma receita a menor de Cr\$ 143.701,84.

A receita industrial arrecadada no ano sob exame acusa um crescimento de Cr\$ 1.703.866,36, equivalente a 22,38 %, sobre o montante dos ingressos desta espécie obtidos em 1969.

Dos doze estabelecimentos industriais constantes do orçamento, apenas cinco forneceram elementos que permitiram a contabilização de seus rendimentos. Os demais, cuja receita estimada era de Cr\$ 949.250,00, nada produziram ou retiveram suas rendas, aplicando-as em suas próprias despesas, de modo extralegal. As sete unidades que se comportaram dessa forma são as seguintes com as respectivas previsões de receita:

	Previsão
Secretaria do Interior e Justiça	
Oficinas da Penitenciária Estadual	5.000,00
Penitenciária Agrícola e Colônia Penal Agrícola	5.000,00
Secretaria da Agricultura	
Departamento da Produção Vegetal..	700.000,00
Departamento de Recursos Naturais e Renováveis	50.000,00
Departamento da Produção Animal ..	150.000,00
Secção de Informações e Propaganda Agrícola	25.000,00
Produção da Lavoura e Pecuária ...	<u>14.250,00</u>
	<u>949.250,00</u>

Esses órgãos vêm, há longo tempo, arrecadando receitas e aplicando-as na realização de despesas ao arrepio das normas que regulam a matéria orçamentária e contábil.

Tal fato tem sido apontado sistematicamente por este órgão, sem que medidas de profundidade tenham sido tomadas no sentido de serem estendidas àquelas unidades as mesmas normas de fiscalização e controle a que estão sujeitas as demais agências administrativas do Estado.

Por seu turno, os estabelecimentos responsáveis pelos ingressos industriais verificados são discriminados a seguir, confrontando-se a arrecadação com a respectiva previsão:

	Previsão	Arrecadação	Diferença
Hospital Psiquiátrico São Pedro	1.200.000,00	997.209,12	- 202.790,88
Recreação Pública ...	132.500,00	186.052,86	+ 53.552,86
Departamento de Imprensa Oficial	7.178.410,00	8.110.182,68	+ 931.772,68
Produto da Venda da Revista do Tribunal de Justiça	-	14.300,00	+ 14.300,00
Centro de Processamento Eletrônico de Dados	-	8.713,50	+ 8.713,50
	<u>8.510.910,00</u>	<u>9.316.458,16</u>	<u>+ 805.548,16</u>

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Os ingressos classificados como transferências correntes somaram Cr\$ 29.441.012,22, que representam pouco mais da metade da estimativa orçamentária quantificada em Cr\$ 57.036.342,00. A receita arrecadada reparte-se pelas seguintes rubricas:

	Previsão	Arrecadação	Diferença
Imposto de renda retido na fonte	4.100.000,00	4.283.375,16 +	183.375,16
Contribuição de melhoria de proventos de servidores inativos	36.000.000,00	20.814.842,26 -	15.185.157,74
Contribuição para aposentadoria dos serventuários da Justiça	700.000,00	1.051.953,54 +	351.953,54
Contribuição do Departamento da Loteria do Estado	<u>2.151.342,00</u>	<u>3.290.841,26 +</u>	<u>1.139.499,26</u>
	<u>42.951.342,00</u>	<u>29.441.012,22 -</u>	<u>13.510.329,78</u>

O quadro exposto revela que somente uma rubrica apresenta arrecadação inferior à previsão. Trata-se da contribuição de melhoria de proventos de servidores inativos feita pelos funcionários, na proporção de 4 % sobre a respectiva remuneração. A receita desta rubrica não passou de 58 % da estimativa. Em relação ao ano anterior, verificou-se um aumento de Cr\$ 2.632.848,39, que corresponde a 14,48 %.

Neste grupo figuram ainda as rubricas "salário-educação" e "contribuição dos municípios", à conta das quais não foi escriturada nenhuma receita. As previsões foram de Cr\$ 14.000.000,00 e Cr\$ 85.000,00, respectivamente.

Os recursos do "salário-educação", transferidos da esfera federal, são recebidos e aplicados diretamente pela Secretaria de Educação e Cultura, à margem da legislação. Essa irregularidade, aliada à existente em alguns estabelecimentos industriais, desfigura os montantes da receita e da despesa, bem como a composição dos resultados e do patrimônio administrativo do Estado.

RECEITAS DIVERSAS

Sob este título registraram-se receitas no valor de Cr\$ 161.894.875,96, que corresponde a mais do quádruplo da estimativa orçamentária cifrada em Cr\$ 34.920.000,00.

Esses ingressos repartem-se pelas seguintes rubricas:

	Previsão	Arrecadação	Diferença
Multas	7.000.000,00	8.194.309,14	+ 1.194.309,14
Indenizações e res- tituições	3.500.000,00	143.256.429,17	+139.756.429,17
Cobrança da dívida ativa	12.000.000,00	9.163.394,67	- 2.836.605,33
Receitas de exercí- cios anteriores..	1.800.000,00	1.154.507,46	- 645.492,54
Comissão de cobran- ça da Taxa Rodov- iária Federal ..	500.000,00	55.132,49	- 444.867,51
Anuidades escola- res - Ensino mē- dio	10.000.000,00	-	- 10.000.000,00
Outras receitas ..	120.000,00	71.103,03	- 48.896,97
	<u>34.920.000,00</u>	<u>161.894.875,96</u>	<u>+126.974.875,96</u>

Excetuadas as receitas de "multas" e de "indenizações e restituições", as demais rubricas não alcançaram as respectivas previsões.

A receita de "indenizações e restituições" é a principal responsável pelo acentuado excesso verificado na arrecadação das rubricas reunidas neste grupo.

A previsão de Cr\$ 3.500.000,00 foi ultrapassada em Cr\$ 139.756.429,17. A arrecadação a maior origina-se, fundamentalmente, do fato de terem sido incorporados à receita resíduos passivos resultantes de despesa empenhada e não liquidada, relativa a vantagens de pessoal, nos termos do Decreto nº 20.446, de 20 de agosto de 1970.

O excesso de receita proporcionado pela cobrança de multas tem como causa a natureza totalmente aleatória dos fatos geradores destes ingressos.

No último lustro, a cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa, em relação ao saldo existente no final de cada ano, é demonstrada através dos seguintes dados:

Ano	Dívida ativa	Cobrança da dívida ativa	% da dívida ativa cobrada
1966	10.196.441,05	2.731.398,32	26,79
1967	14.870.808,70	4.537.642,47	30,51
1968	43.137.986,79	6.962.218,25	16,14
1969	78.012.944,78	9.635.614,27	12,35
1970	132.855.101,22	9.163.394,67	6,90

Os números expostos revelam que a parcela cobrada vem decrescendo anualmente em comparação aos débitos dos contribuintes. Em 1970, além de não ter sido atingida a previsão orçamentária, a receita realizada foi inferior à de 1969.

2.1.1.2 - RECEITAS DE CAPITAL

Os ingressos classificados nesta categoria econômica somam Cr\$ 84.970.312,86 e representam a quarta parte da estimativa orçamentária expressa em Cr\$ 345.103.567,00.

Neste grupo predomina a receita de operações de crédito, tanto em relação aos ingressos como à previsão. Orçados em Cr\$ 213.428.579,44, os empréstimos realizados alcançaram o valor de Cr\$ 47.139.061,56. Dessa quantia, Cr\$ 8.467.273,80 foram obtidos através do lançamento de apólices e Cr\$ 38.671.787,76, mediante empréstimos contratados. As operações realizadas assim se desdobram:

a) Empréstimos em apólices

Empréstimo Apólices Reajustáveis do Estado do Rio Grande do Sul - Lei 5.121, de 6/12/65 Dec. 17.806, de 16/2/66 - 1a. série	4.513.873,80	
Empréstimo Plano Comunitário de Investimentos - Lei 5.249, de 16/7/66 Dec. 18.025, de 26/8/66 - 2a. série	205.900,00	
Empréstimo Plano de Auxílios Especiais aos Municípios - Lei 5.309, de 19/12/66 Dec. 18.321, de 28/12/66	50.000,00	
Empréstimo Lei 5.162/65 Dec. 17.667, de 18/12/65	2.731.500,00	
Empréstimo Lei 5.603/68 Dec. 19.363, de 7/11/68	<u>966.000,00</u>	8.467.273,80

b) Empréstimos contratados

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Empréstimo, c/Repasse Adela International Financing Company S.A. - Lei 5.821, de 30/9/69, alterada pela Lei 5.959, de 3/2/70	22.546.835,00	
Empréstimo, c/Repasse General Motors Scotland Ltd. - Lei 5.461, de 5/7/67, alterada pela Lei 5.617, de 19/6/68	3.667.772,31	
Empréstimo, c/Repasse The Merban Corporation	9.221.780,00	
Empréstimo "Financiadora de Estudos, Projetos e Programas S.A. - FINEP" - Vale Taquari-Antas - Lei 5.631, de 5/8/68	<u>3.235.400,45</u>	<u>38.671.787,76</u>
		<u>47.139.061,56</u>

As demais rubricas do grupo apresentam os seguintes ingressos e estimativas:

	Previsão	Arrecadação	Diferença
Produto da realização do ativo do Banco Pelotense	50.000,00	48.872,41	- 1.127,59
Produto da venda de imóveis e de resgate de terrenos reservados	50.120.000,00	234.204,77	-49.885.795,23
Alienação de veículos, máquinas e materiais obsoletos..	30.000,00	496.247,63	+ 466.247,63
Amortização de empréstimos concedidos	25.000,00	127.968,30	+ 102.968,30
Quota-parte do imposto único sobre energia elétrica	9.120.000,00	10.645.756,13	+ 1.525.756,13
Quota-parte do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios	24.158.326,00	25.013.883,53	+ 855.557,53
Quota-parte do imposto único sobre minerais	550.000,00	708.318,53	+ 158.318,53
Departamento da Loteria do Estado	482.600,00	556.000,00	+ 73.400,00
	<u>84.535.926,00</u>	<u>37.831.251,30</u>	<u>-46.704.674,70</u>

Dentre as receitas expostas, destacam-se, pelo seu volume, as que se relacionam com a participação em tributos da União. Também merece destaque a arrecadação registrada na rubrica "alienação de veículos, máquinas e materiais obsoletos", proveniente, em sua quase totalidade, da venda de veículos em desuso.

2.1.1.3 - ARRECADAÇÃO POR EXATORIAS

As 161 exatorias que funcionaram em 1970 arrecadaram Cr\$ 1.134.905.843,78, ou seja, 76,95 % do total da receita. O volume de arrecadação assim se distribui:

Cr\$	Número de exatorias	Arrecadação	%
de mais de 15 milhões	11	679.570.878,61	46,08
de mais de 10 até 15 milhões	11	131.704.960,90	8,93
de mais de 8 até 10 milhões	5	46.918.851,21	3,18
de mais de 7 até 8 milhões	2	15.161.007,79	1,03
de mais de 6 até 7 milhões	2	12.497.267,19	0,85
de mais de 5 até 6 milhões	9	48.450.120,71	3,28
de mais de 4 até 5 milhões	5	21.365.823,43	1,45
de mais de 3 até 4 milhões	15	52.494.043,00	3,56

de mais de 2 até 3 milhões	18	42.732.974,93	2,90
de mais de 1 até 2 milhões	39	58.620.211,17	3,97
de mais de 900 mil até 1 milhão	7	6.623.257,56	0,45
de mais de 800 mil até 900 mil	7	5.924.712,10	0,40
de mais de 700 mil até 800 mil	-	-	-
de mais de 600 mil até 700 mil	5	3.263.955,59	0,22
de mais de 500 mil até 600 mil	5	2.664.192,82	0,18
de mais de 400 mil até 500 mil	9	3.948.277,11	0,27
de mais de 300 mil até 400 mil	4	1.368.451,79	0,09
de mais de 200 mil até 300 mil	4	1.032.928,10	0,07
de mais de 100 mil até 200 mil	3	563.929,77	0,04
	<u>161</u>	<u>1.134.905.843,78</u>	<u>76,95</u>

A receita carregada aos cofres do Estado pelas onze exatorias que integram o primeiro grupo corresponde a 59,88 % dos ingressos coletados pelas estações arrecadadoras e a 46,08 % da receita geral. Essas unidades assim se discriminam:

	Arrecadação	%
Pôrto Alegre	360.130.123,71	24,42
Caxias do Sul ...	56.024.927,98	3,80
Pelotas	44.272.744,48	3,00
Canoas	40.155.511,87	2,72
Sapucaia do Sul..	38.857.696,50	2,63
Nôvo Hamburgo ...	34.139.285,89	2,32
Rio Grande	27.995.939,81	1,90
Santa Cruz do Sul	20.754.962,95	1,41
Passo Fundo	20.525.906,63	1,39
Santa Maria	18.752.260,05	1,27
São Leopoldo	17.961.518,74	1,22
	<u>679.570.878,61</u>	<u>46,08</u>

Confrontando-se essa classificação com a de 1969, verifica-se que as quatro primeiras exatorias conservaram a mesma posição. A de Nôvo Hamburgo, que ocupava o 59 lugar, baixou para o 69, cedendo sua posição para a de Sapucaia do Sul.

Como já foi dito na análise da receita do exercício de 1969, o sistema de diferimento do imposto de circulação de mercadorias incidente sobre os produtos da agropecuária desfigura a procedência da arrecadação por exatoria, uma vez que a circulação desses bens sofre a tributação em área diferente da de produção.

2.1.2 - ANÁLISE DA DESPESA

No exercício de 1970 foram realizadas despesas no montante de Cr\$ 1.556.294.232,87, à conta dos créditos votados. Segundo a natureza das autorizações, assim se desdobram:

Créditos ordinários	1.519.633.229,84
Créditos especiais	<u>36.661.003,03</u>
	<u>1.556.294.232,87</u>

Nos diversos anexos que acompanham o Balanço Financeiro, decompõe-se a despesa realizada por órgãos, programas, categorias e subcategorias econômicas, elementos, rubricas, funções e subfunções.

A discriminação analítica das rubricas orçamentárias e dos créditos especiais, compreendendo a dotação inicial e com as alterações decretadas, a despesa realizada e o saldo resultante, encontra-se nos demonstrativos que compõem o volume II do Balanço Geral da Administração Direta.

No quadro que segue, mostra-se a distribuição da despesa pelos órgãos superiores da Administração, indicando-se a participação de cada um na composição dos gastos, segundo a natureza dos créditos.

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS ÓRGÃOS E A NATUREZA DOS CRÉDITOS

ÓRGÃOS	DESPESA REALIZADA				
	Créditos Ordinários	%	Créditos Especiais	%	Total
Assembleia Legislativa	11.977.922,13	90,08	1.319.063,66	9,92	13.296.985,79
Tribunal de Contas	3.360.672,32	100,00	-	-	3.360.672,32
Governo	22.427.774,62	78,93	5.987.600,61	21,07	28.415.375,23
Interior e Justiça	11.720.187,68	94,73	652.557,00	5,27	12.372.744,68
Fazenda	865.912.345,05	99,22	6.841.839,28	0,78	872.754.184,33
Obras Públicas	12.732.947,42	69,76	5.519.425,86	30,24	18.252.373,28
Agricultura	36.669.866,20	99,09	337.508,98	0,91	37.007.375,18
Educação e Cultura	305.384.666,64	96,88	9.822.609,07	3,12	315.207.275,71
Segurança Pública	147.908.707,47	98,44	2.342.276,23	1,56	150.250.983,70
Administração	9.182.561,56	87,99	1.253.597,25	12,01	10.436.158,81
Saúde	42.909.525,73	97,76	982.916,24	2,24	43.892.441,97
Indústria e Comércio	1.934.365,44	88,26	257.432,12	11,74	2.191.797,56
Transportes	6.828.704,00	100,00	-	-	6.828.704,00
Trabalho e Ação Social	9.627.787,75	99,96	3.793,56	0,04	9.631.581,31
Energia, Minas e Comunicações ..	4.817.439,00	100,00	-	-	4.817.439,00
Coordenação e Planejamento	-	-	1.026.696,95	100,00	1.026.696,95
Justiça	26.237.756,83	98,82	313.686,22	1,18	26.551.443,05
	1.519.633.229,84	97,64	36.661.003,03	2,36	1.556.294.232,87

Pelo quadro exposto, constata-se que três órgãos não realizaram despesa à conta de créditos especiais e que um efetuou todos os seus gastos através de autorizações especiais por ter sido criado após a aprovação do orçamento.

A mesma demonstração revela, ainda, que alguns órgãos realizaram apreciável volume de despesa mediante créditos especiais, o que vem dar às autorizações dessa espécie um caráter de normalidade, contrariando a técnica financeira.

Apresenta-se, a seguir, a composição orgânica da despesa realizada em 1970 à conta dos créditos votados, com a indicação dos gastos de cada órgão:

		%
Assembléia Legislativa	13.296.985,79	0,85
Tribunal de Contas	3.360.672,32	0,22
Governo	28.415.375,23	1,82
Secretaria do Interior e Justiça	12.372.744,68	0,79
Secretaria da Fazenda	872.754.184,33	56,08
Secretaria das Obras Públicas	18.252.373,28	1,17
Secretaria da Agricultura	37.007.375,18	2,38
Secretaria de Educação e Cultura	315.207.275,71	20,26
Secretaria da Segurança Pública	150.250.983,70	9,65
Secretaria da Administração	10.436.158,81	0,67
Secretaria da Saúde	43.892.441,97	2,82
Secretaria da Indústria e Comércio	2.191.797,56	0,14
Secretaria dos Transportes	6.828.704,00	0,44
Secretaria do Trabalho e Ação Social ..	9.631.581,31	0,62
Secretaria de Energia, Minas e Comunica- ções	4.817.439,00	0,31
Secretaria de Coordenação e Planejam- to	1.026.696,95	0,07
Justiça	<u>26.551.443,05</u>	<u>1,71</u>
	<u>1.556.294.232,87</u>	<u>100,00</u>

Os dados alinhados revelam que os dispêndios da Secretaria da Fazenda representam 56,08 % da despesa geral.

Cumpra esclarecer que os gastos realizados pela mencionada Pasta englobam os encargos gerais do Estado, cujo montante ascende a Cr\$ 807.696.232,92. Dentre tais encargos sobressaem as despesas com contribuições a autarquias para custeio e investimentos; com a entrega de 20 % da receita do imposto de circulação de mercadorias aos municípios; com inativos; com a integralização do capital subscrito pelo Estado em empresas e com o atendimento do serviço da dívida flutuante e fundada.

Os dispêndios da Secretaria da Fazenda, excluídos os encargos gerais do Estado, somam Cr\$ 65.057.951,41, que correspondem a 4,18 % dos gastos gerais.

Destaca-se, ainda, pelo volume da despesa, a Secretaria de Educação e Cultura, com mais de um quinto do total aplicado pelo Estado. Cabe ponderar que, nos gastos atribuídos à Pasta da Educação, não está compreendida a aplicação do produto do "salário-educação", efetuada à margem das autorizações orçamentárias.

Merece atenção, por último, a Secretaria da Segurança Pública, cuja despesa representa quase a décima parte do total dos dispêndios.

Significativa é, também a apreciação dos gastos gerais do Estado por categorias econômicas. Sua decomposição assim se apresenta:

Despesas Correntes		
Despesas de Custeio	621.284.338,65	
Transferências Correntes	<u>580.013.434,28</u>	1.201.297.772,93
Despesas de Capital		
Investimentos	134.141.443,19	
Inversões Financeiras ...	21.198.883,67	
Transferências de Capital	<u>199.656.133,08</u>	354.996.459,94
		<u>1.556.294.232,87</u>

Não menos elucidativa é a distribuição da despesa segundo a classificação funcional, pois mostra a orientação dada pelo Governo às realizações. Eis a discriminação:

		%
0 - Governo e administração geral	71.827.840,06	4,62
1 - Administração financeira	391.948.606,59	25,18
2 - Defesa e segurança	158.406.408,63	10,18
3 - Recursos naturais e agropecuários	104.104.398,66	6,69
4 - Viação, transportes e comunicações	158.204.528,31	10,17
5 - Indústria e comércio	61.631.759,92	3,96
6 - Educação e cultura	317.315.437,17	20,39
7 - Saúde	39.463.011,45	2,53
8 - Bem-estar social	245.647.350,11	15,78
9 - Serviços urbanos	7.744.891,97	0,50
	<u>1.556.294.232,87</u>	<u>100,00</u>

Os dados alinhados revelam que em "administração financeira", "educação e cultura" e "bem-estar social", foram aplicados 61,35 % dos recursos orçamentários, cabendo a cada um desses setores 25,18 %, 20,39 % e 15,78 %, respectivamente.

O elevado volume de despesa classificada em "administração financeira" deve-se à inclusão, nesse grupo, da transferência aos municípios de 20 % da receita do imposto de circulação de mercadorias e do serviço da dívida fundada interna e externa e da dívida flutuante.

No setor "educação e cultura" verificou-se um pequeno incremento na participação da despesa geral, da ordem de 0,84 %. Não está incluída, no montante dos gastos desse setor, a aplicação do salário-educação, que vem sendo feita à margem do mecanismo orçamentário.

O item "bem-estar social" atinge um elevado nível de gastos por abranger a despesa com inativos e com contribuições ao órgão previdenciário do Estado.

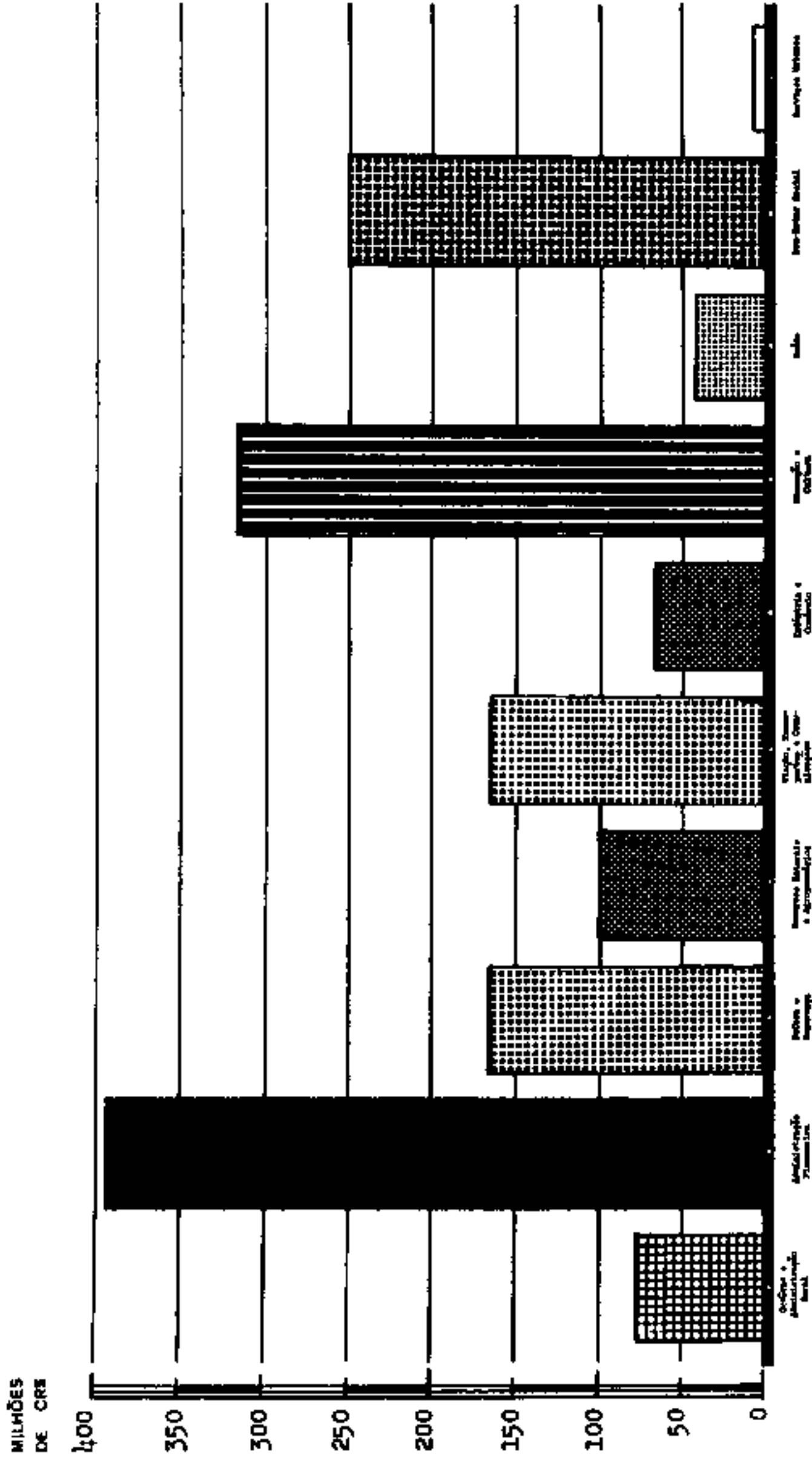
Os dispêndios classificados em "defesa e segurança" também são apreciáveis, comparecendo com a percentagem de 10,18 do total da despesa.

Merecem destaque, ainda as aplicações efetuadas nos setores básicos para o desenvolvimento econômico-regional. Compreendem-se aqui as funções "viação, transportes e comunicações" e "recursos naturais e agropecuários", com a participação de 10,17 % e 6,69 %, respectivamente, na despesa geral.

Os gastos classificados nas demais funções representam 11,61 % da despesa realizada.

A distribuição dos dispêndios por setor é apresentada graficamente à página 41.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES



Por fim, resta o desdobramento da despesa segundo os instrumentos utilizados pela Administração, compreendendo 28 elementos.

Dada a excessiva especificação, perderia o sentido uma análise detalhada sob esse ângulo. Entretanto, como a maior parte dos gastos está concentrada em poucos itens, pode ser feita a seguinte síntese:

Elementos	Despesa	%
Pessoal	493.502.289,07	31,71
Inativos	173.045.794,09	11,12
Diversas Transferências Correntes	321.023.124,52	20,63
Contribuições Diversas	148.915.116,90	9,57
Outros	419.807.908,29	26,97
	<u>1.556.294.232,87</u>	<u>100,00</u>

Como se vê, mais de 70 % do total da despesa estão contidos em quatro elementos.

A seguir, compara-se o montante da despesa compreendida no "elemento pessoal", nos últimos cinco anos, com as receitas correntes realizadas no mesmo período. Apresenta-se esse confronto em face da disposição contida no artigo 64 da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, em que pese o fato de a mesma não ter sido regulamentada até a presente data. Eis os dados:

Ano	Despesa do elemento Pessoal	Receitas correntes	Percentagem da despesa de pessoal sobre as receitas correntes
1966	187.544.572,12	381.866.752,23	49
1967	235.030.938,62	439.787.725,84	53
1968	334.765.436,21	722.397.927,85	46
1969	388.319.604,29	968.159.866,04	40
1970	493.502.289,07	1.389.893.385,21	36

Impõe-se esclarecer que foram tomados como gastos de pessoal os que as normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320 enquadra como tais.

Deve-se ter presente, todavia, que, além dessas despesas de pessoal, ainda há outras, citando-se as decorrentes do pagamento dos encarregados dos serviços de limpeza e higiene de profilaxia e de assistência social, classificados no elemento "serviços de terceiros".

CONFRONTO DA DESPESA FIXADA COM A REALIZADA

Reveste-se de suma importância a comparação da despesa fixada com a realizada, visto que daí se originam valiosos elementos para o julgamento das contas governamentais, particularmente no que diz respeito às limitações, tanto qualitativas como quantitativas, impostas aos ordenadores através dos créditos votados.

Dêsse mesmo confronto pode também a Alta Administração retirar dados precisos para melhor orientar a execução do orçamento vigente e a elaboração da proposta orçamentária para o próximo exercício.

Nos quadros que ilustram o Balanço Financeiro e, de modo especial, nos que compõem o volume II do Balanço Geral encontra-se a mencionada comparação.

Far-se-á, a seguir, uma confrontação sucinta da despesa fixada com a realizada, em números globais e segundo a natureza dos créditos, esclarecendo-se que nenhuma das especificações de despesa, quer ordinárias, quer especiais, teve seu limite ultrapassado.

Despesa por créditos ordinários - Os créditos ordinários com as alterações legalmente decretadas atingiram a quantia de Cr\$ 1.767.319.486,65, conforme foi exposto no primeiro capítulo.

Cotejando-se esse valor com o da despesa realizada à conta das referidas autorizações, evidencia-se a economia de dotações:

Créditos ordinários	1.767.319.486,65
Despesa realizada..	<u>1.519.633.229,84</u>
Saldo	<u>247.686.256,81</u>

Fruto do rigoroso plano de contenção de despesas adotado pela Administração, essas economias contribuíram decisivamente para atenuar o deficit presumível do exercício.

O saldo apurado corresponde a 14 % do valor dos créditos ordinários.

A evolução das economias nos últimos cinco anos, em números absolutos e relativos, assim se apresenta:

	1966	1967	1968	1969	1970
Saldos verificados (em milhares de cruzeiros)	25.962	45.766	87.896	135.125	247.686
Percentagens em relação à despesa fixada	5,8 %	8,2 %	9,1 %	10,4 %	14,0 %

Verifica-se, pelos dados enumerados, que a economia apurada no ano de 1970 é a maior da série, tanto em valor absoluto como em valor relativo.

O saldo não utilizado se distribui pelos seguintes órgãos:

Assembléia Legislativa	1.718.230,56
Tribunal de Contas	1.114.532,68
Governo do Estado	6.822.208,75
Secretaria do Interior e Justiça ...	3.460.196,32
Secretaria da Fazenda	147.143.483,74
Secretaria das Obras Públicas	4.778.692,78
Secretaria da Agricultura	7.216.294,87
Secretaria de Educação e Cultura ...	44.832.999,86
Secretaria da Segurança Pública	11.939.794,53
Secretaria da Administração	1.672.606,19
Secretaria da Saúde	8.436.947,27
Secretaria da Indústria e Comércio..	1.689.822,44
Secretaria dos Transportes	3.435.212,40
Secretaria do Trabalho e Ação Social	1.794.032,25

Secretaria de Energia, Minas e Comu- nicações	53.427,00
Justiça	<u>1.577.775,17</u>
	<u>247.686.256,81</u>

As dotações orçamentárias que apresentaram economias mais significativas discriminam-se a seguir:

Secretaria da Fazenda

5.08	3.1.4.0	Encargos Diversos	
	3.1.4.2	Despesas diversas da dívida flutuante	7.493.621,77
	3.2.3.0	Inativos	
	3.2.3.1	Civis	22.948.720,76
	3.2.3.3	Ferrovários Despesa de responsabilidade do Estado	7.381.498,49
	3.2.3.4	Diferenças de proventos (Lei 3.096, de 31/12/56)	10.758.148,78
	3.2.7.0	Juros da Dívida Pública	
	3.2.7.1	Fundada Interna	11.335.827,51
	3.2.7.3	Flutuante	4.490.932,16
	3.2.9.0	Diversas Transferências Cor- rentes	
	3.2.9.3	Entidades Estaduais Para o Departamento Autôno- mo de Estradas de Rodagem	9.214.006,00
	4.1.5.0	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Em- prêsas ou Entidades Indus- triais e Agrícolas Cia. Rio-Grandense de Sanea- mento - CORSAN	10.124.636,87
	4.2.2.0	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Em- prêsas ou Entidades Comer- ciais ou Financeiras Cia. Rio-Grandense de Tele- comunicações	15.000.000,00
	4.3.5.0	Contribuições Diversas	
	4.3.5.2	Entidades Estaduais Para o Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais..	5.111.610,64
	4.3.5.4	Entidades Privadas	11.306.320,02

Secretaria de Educação e Cultura

8.02	3.1.1.0	Pessoal	
	3.1.1.1.1.11	Vencimentos	6.095.868,26
	3.1.1.1.2.9	Salários de contratados	6.703.340,14
	4.1.2.0	Serviços em Regime de Progra- mação Especial	13.926.215,10

Despesa por créditos especiais - Do montante dos créditos especiais que tiveram vigência em 1970, Cr\$ 36.661.003,03 foram utilizados na realização de despesas e Cr\$ 46.420.360,76 deixaram de ser aplicados. Dessa quantia, uma parcela foi transferida para 1971 e outra perdeu a vigência, como se demonstra:

Saldos transferidos para 1971	44.050.169,31
Saldos extintos por perda de vigência	<u>2.370.191,45</u>
	<u>46.420.360,76</u>

Da parcela não utilizada, apenas Cr\$ 2.370.191,45 representam real economia, ao passo que, do montante dos saldos transferidos, uma parte se refere a compromissos já assumidos e outra, a autorizações utilizáveis no exercício de 1971, como se expõe:

Empenhos transferidos	12.042.548,50
Saldos transferidos..	<u>32.007.620,81</u>
	<u>44.050.169,31</u>

EVOLUÇÃO DA DESPESA

Os quadros constantes da página 46 demonstram o comportamento dos gastos gerais sob diversos critérios de classificação.

A primeira das citadas demonstrações, que abrange o período de cinco anos, evidencia a evolução dos gastos segundo a natureza dos créditos. Os índices da despesa imputada aos créditos ordinários indicam um crescimento que se harmoniza com o da despesa geral. No tocante aos dispêndios realizados à conta de créditos especiais e extraordinários, todavia, verifica-se acentuada flutuação decorrente da excepcionalidade ou transitoriedade dos gastos atendidos através dessas autorizações. Constata-se, ainda, um apreciável declínio em 1970, em relação ao ano anterior.

O segundo dos quadros em aprêço, que também compreende um lustro, contempla a discriminação da despesa por elementos. Os números relativos nêle contidos revelam uma pronunciada disparidade. Entretanto, os elementos que compreendem dispêndios com características de habitualidade apresentam comportamento que se coaduna com a evolução da despesa geral. Observa-se, ainda, que os itens "diversas transferências correntes" e "contribuições diversas", responsáveis por apreciável volume de despesa, vem crescendo de forma acentuada.

Resta examinar, ainda, a evolução dos gastos sob o ângulo da classificação funcional, no último triênio. O desdobramento da despesa segundo esse critério foi reformulado a partir de 1968, daí a razão de se apresentar a série abrangendo somente três anos. A exigüidade do espaço de tempo considerado prejudica, em parte, a demonstração. Mesmo assim, pode-se constatar que algumas funções se afastam de forma apreciável dos índices do valor global dos dispêndios. Entre essas, destacam-se "defesa e segurança" e "viacão, transportes e comunicações", por apresentarem crescimento bastante superior ao da despesa geral, e "serviços urbanos", por compreender, em 1970, volume de gastos equivalente, em termos absolutos, ao do ano base.

EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR CRÉDITOS

NATUREZA	Números absolutos					Números relativos				
	1966	1967	1968	1969	1970	1966	1967	1968	1969	1970
Créditos ordinários	417.954.488	508.641.178	876.927.998	1.164.099.608	1.519.633.229	100	121	209	278	363
Créditos especiais e extraordinários	14.495.607	67.921.713	28.369.995	49.430.155	36.641.803	100	468	195	341	252
Despesa geral	432.450.095	576.562.891	905.297.993	1.213.529.763	1.556.294.232	100	133	209	281	360

EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTOS

ELEMENTOS	Números absolutos, em milhares de Cr\$					Números relativos				
	1966	1967	1968	1969	1970	1966	1967	1968	1969	1970
Pessoal	187.545	235.031	334.765	388.320	493.502	100	125	178	207	263
Material de Consumo	15.491	16.707	19.200	29.167	47.617	100	108	124	188	307
Serviços de Terceiros	11.948	14.397	21.654	33.281	48.404	100	120	181	279	405
Encargos Diversos	3.014	17.024	18.105	29.130	29.803	100	569	601	966	989
Despesas de Exercícios Anteriores	614	15.146	6.567	11.023	1.956	100	2.467	1.070	1.795	319
Subvenções Sociais	12.242	17.799	21.909	37.036	44.449	100	145	179	303	363
Inativos	55.402	78.504	123.928	161.014	173.046	100	142	224	291	312
Pensionistas	1.380	2.257	3.824	5.660	6.949	100	164	277	410	504
Abono Familiar	1.802	2.923	3.970	4.579	6.150	100	162	220	254	341
Juros da Dívida Pública	2.046	4.739	12.205	20.999	25.806	100	232	597	1.026	1.261
Contribuição de Previdência Social	194	77	199	929	2.590	100	40	103	479	1.335
Diversas Transferências Correntes	36.710	98.524	183.111	245.844	321.023	100	105	499	670	874
Obras Públicas	8.608	5.445	16.836	21.014	42.855	100	63	196	244	498
Serv. em Regime de Progg. Especial	16	-	233	480	801	100	-	1.456	3.000	5.006
Equipamentos e Instalações	2.983	1.203	3.315	13.988	10.009	100	40	111	469	336
Material Permanente	954	1.056	2.185	2.400	4.293	100	111	229	252	450
Participação em Const. ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais e Agrícolas	37.080	42.240	46.049	63.035	76.185	100	114	124	170	205
Aquisição de Imóveis	68	3.267	1.940	1.301	5.750	100	4.804	2.853	1.913	8.456
Participação em Const. ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais ou Financeiras	5.376	13.778	10.877	35.207	10.785	100	256	195	655	201
Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresas em Funcionamento	-	-	-	-	1.072	-	-	-	-	-
Constituição de Fundos Rotativos	7.115	94	94	94	3.150	100	-	-	-	44
Comissão de Empréstimos	46	2.650	-	-	-	100	5.761	-	-	-
Diversas Inversões Financeiras	1.557	-	-	27	442	100	-	-	-	28
Amortização da Dívida Pública	3.892	6.585	10.765	19.509	32.376	100	169	277	501	832
Auxílios para Obras Públicas	475	30.947	1.602	8.926	17.885	100	4.409	337	1.879	3.765
Auxílios para Equip. e Instalações	37	10	13	100	480	100	27	35	270	1.297
Auxílios para Inversões Financeiras	3	11	-	-	-	100	367	-	-	-
Contribuições Diversas	35.852	36.158	62.271	80.469	148.915	100	101	174	224	415
TOTAL	432.450	576.562	905.297	1.213.530	1.556.293	100	133	209	281	360

EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES

FUNÇÕES	Em números absolutos			Em números relativos		
	1968	1969	1970	1968	1969	1970
0 - Governo e administração geral	47.893.069,25	59.256.160,16	71.827.840,06	100	124	150
1 - Administração financeira	225.107.393,93	330.094.707,78	391.948.606,59	100	147	174
2 - Defesa e segurança	72.740.016,99	99.669.144,96	158.406.408,63	100	137	218
3 - Recursos naturais e agropecuários	61.659.202,75	72.118.698,34	104.104.398,66	100	117	169
4 - Viagem, transportes e comunicações	78.117.239,52	106.490.415,91	158.204.528,31	100	136	203
5 - Indústria e comércio	32.093.208,58	40.780.574,53	61.631.759,92	100	127	192
6 - Educação e cultura	196.798.812,62	237.108.311,39	317.315.437,17	100	121	161
7 - Saúde	22.180.275,72	29.017.360,07	39.463.011,45	100	131	178
8 - Bem-estar social	161.242.215,70	217.864.140,23	345.647.350,11	100	135	152
9 - Serviços urbanos	7.458.558,22	21.050.249,85	7.744.891,97	100	282	104
TOTAL	905.297.993,68	1.213.529.763,21	1.556.294.232,87	100	134	172

**21.3 - DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

A execução orçamentária sob a classificação econômica pode ser assim resumida:

	Receita	Despesa
Orçamento Corrente..	1.389.893.385,21	1.201.297.772,93
Orçamento de Capital	84.970.312,86	354.996.459,94
Deficit financeiro..	<u>81.430.534,80</u>	<u>-</u>
	<u>1.556.294.232,87</u>	<u>1.556.294.232,87</u>

Essa mesma demonstração é apresentada também de forma analítica, destacando-se os resultados parciais, como segue:

a) Orçamento Corrente

Receitas Correntes		
Receita Tributária	1.180.735.306,89	
Receita Patrimonial	8.505.731,98	
Receita Industrial	9.316.458,16	
Transferências Correntes..	29.441.012,22	
Receitas Diversas	<u>161.894.875,96</u>	1.389.893.385,21
Despesas Correntes		
Despesas de Custeio	621.284.338,65	
Transferências Correntes..	<u>580.013.434,28</u>	<u>1.201.297.772,93</u>
Superavit do Orçamento Corrente		<u>188.595.612,28</u>

b) Orçamento de Capital

Despesas de Capital		
Investimentos	134.141.443,19	
Inversões Financeiras	21.198.883,67	
Transferências de Capital.	<u>199.656.133,08</u>	354.996.459,94
Receitas de Capital		
Operações de Crédito	47.139.061,56	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	779.324,81	
Amortização de Empréstimos Concedidos	127.968,30	
Transferências de Capital.	<u>36.923.958,19</u>	<u>84.970.312,86</u>
Deficit do Orçamento de Capital		<u>270.026.147,08</u>

Mediante a conjugação dos resultados parciais expostos, recompõe-se o deficit financeiro global:

Deficit do Orçamento de Capital	270.026.147,08
Menos: Superavit do Orçamento Corrente	<u>188.595.612,28</u>
Deficit financeiro do exercício	<u>81.430.534,80</u>

Os elementos alinhados revelam que o resultado do Orçamento Corrente foi superavitário, a exemplo do que ocorreu em 1969.

A execução orçamentária segundo a classificação econômica da receita e da despesa é melhor divisada, no seu conjunto, através do quadro que segue.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITA	Cr\$	Cr\$	DESPESA	Cr\$	Cr\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária..	1.180.735.306,89		Despesas de Custeio	621.284.338,65	
Receita Patrimonial	8.505.731,98		Transferências Cor-		1.201.297.772,93
Receita Industrial..	9.316.458,16		rentes	<u>580.013.434,28</u>	
Transferências Cor-			Superavit		188.595.612,28
rentes	29.441.012,22				
Receitas Diversas...	<u>161.894.875,96</u>	<u>1.389.893.385,21</u>			<u>1.389.893.385,21</u>
		<u>1.389.893.385,21</u>			
Superavit do Orçamen-		188.595.612,28			
to Corrente			DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITAS DE CAPITAL			Investimentos	134.141.443,19	
Operações de Crédito	47.139.061,56		Inversões Financi-		
Alienação de Bens Mõ-			ras	21.198.003,67	
veis e Imóveis	779.324,02		Transferências de		354.996.459,94
Amortização de Em-	127.968,30		Capital	<u>199.656.133,08</u>	
préstimos Concedidos					
Transferências de Ca-	<u>36.923.958,19</u>	84.970.312,86			
pital		<u>81.430.534,80</u>			
Deficit		354.996.459,94			<u>354.996.459,94</u>

2.1.4 - ANÁLISE DO RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

O resultado financeiro do exercício foi apurado na parte inicial deste capítulo, mediante a confrontação da despesa e da receita, na seguinte forma:

Despesa realizada	1.556.294.232,87
Receita realizada	<u>1.474.863.698,07</u>
Deficit financeiro	<u>81.430.534,80</u>

A origem desse resultado será evidenciada através da decomposição das operações realizadas segundo as vinculações legais e técnicas. Para tanto, a despesa será grupada por classes de recursos em que encontrou cobertura, de acordo com o critério adotado na parte que trata dos recursos financeiros. Segue-se a demonstração:

RECEITA REALIZADA

I - Fundo Geral	1.184.021.124,32
-----------------------	------------------

II - Fundos Especiais

Parcela de 20 % do impôsto de circulação de mercadorias, destinada a constituir o Fundo de Participação dos Municípios	224.100.920,62	
Taxa de cooperação para construção de silos e armazéns	4.938.072,78	
Contribuição do Departamento da Loteria do Estado	3.290.841,26	
Receita escritural resultante do cancelamento, nos termos do Dec. Legisl. 2.763, de 27/5/70, de auxílios concedidos e não processados, classificada na rubrica "indenizações e restituições"	80.790,00	
Quota-parte do impôsto único sôbre energia elétrica	10.645.756,13	
Auxílio do Departamento da Loteria do Estado..	<u>556.000,00</u>	243.612.380,79

III - Operações de crédito

Operações de crédito realizadas conforme discriminação constante da Análise da Receita ...	47.139.061,56	
Receita escritural classificada na rubrica "indenizações e restituições", resultante do cancelamento de empenhos a liquidar relativos a 1969, imputados a crédito especial aberto com cobertura financeira na operação de crédito aprovada pela Lei 5.587, de 29/12/67	<u>91.131,40</u>	<u>47.230.192,96</u>
		<u>1.474.863.698,07</u>

DESPESA REALIZADA

I - Com cobertura em recursos do Fundo Geral

a) da competência do exercício de 1970		
à conta de créditos ordinários	1.109.150.407,97	
à conta de créditos especiais	<u>6.067.555,70</u>	1.115.217.963,67

b) da competência de exercícios anteriores à conta de créditos especiais		17.789.138,72
II - Com cobertura em recursos dos Fundos Especiais		
a) da competência do exercício de 1970 à conta de créditos ordinários		237.175.454,06
b) da competência de exercícios anteriores à conta de créditos ordinários	509.370,00	
à conta de créditos especiais	<u>3.530.612,13</u>	4.039.982,13
III - Com cobertura em recursos de operações de crédito		
à conta de créditos ordinários	172.797.997,81	
à conta de créditos especiais	<u>9.273.696,48</u>	<u>182.071.694,29</u>
		<u>1.556.294.232,87</u>

O cotejo da receita obtida em cada classe de recursos com a despesa realizada à conta dos mesmos revela os resultados parciais, a saber:

I - Resultado da gestão do Fundo Geral		
Receita realizada		1.184.021.124,32
Despesa realizada à conta dos recursos da competência do exercício		<u>1.115.217.963,67</u>
Superavit da gestão dos recursos do exercício		68.803.160,65
Despesa realizada à conta dos recursos da competência de exercícios anteriores ...		<u>17.789.138,72</u>
Superavit da gestão do Fundo Geral		<u>51.014.021,93</u>
II - Resultado da gestão dos Fundos Especiais		
Receita realizada		243.612.380,79
Despesa realizada à conta dos recursos da competência do e- xercício	237.175.454,06	
à conta dos recursos da competência de e- xercícios anteriores	<u>4.039.982,13</u>	<u>241.215.436,19</u>
Superavit da gestão dos Fundos Especiais		<u>2.396.944,60</u>
III - Resultado da gestão dos recursos de operações de crédito		
Despesa realizada		182.071.694,29
Receita realizada		<u>47.230.192,96</u>
Deficit da gestão de operações de crédito		<u>134.841.501,33</u>

Através da conjugação dos resultados parciais verificados, recompõe-se o deficit financeiro inicialmente apurado:

Superavit da gestão do Fundo Geral	51.014.021,93
Superavit da gestão dos Fundos Especiais	2.396.944,60
Deficit da gestão de operações de crédito	<u>134.841.501,33</u>
Deficit financeiro do exercício	<u>81.430.534,80</u>

2.2.9 - OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Os ingressos e egressos financeiros de natureza extra-orçamentária são expostos no Balanço Financeiro, como segue:

RECEITA

Restos a Pagar (contrapartida da despesa empenhada)	215.618.549,77
Serviço da Dívida a Pagar	17.375.311,70
Depósitos	99.485.488,78
Outras Operações	<u>524.552.256,27</u>
	<u>857.031.606,52</u>

DESPESA

Restos a Pagar	221.244.224,75
Serviço da Dívida a Pagar	2.378.874,86
Depósitos	80.511.839,28
Outras Operações	<u>452.535.688,48</u>
	<u>756.670.627,37</u>

Essas operações também podem ser grupadas de acordo com a espécie de fatos de que derivam e o reflexo que determinam na composição do patrimônio financeiro. Segundo esse critério, as operações extra-orçamentárias assim se especificam:

RECEITA

Recebimento de Créditos	5.878.201,63
Formação de Dívidas ...	<u>851.153.404,89</u>
	<u>857.031.606,52</u>

DESPESA

Formação de Créditos ..	27.395.521,79
Pagamento de Dívidas ..	<u>729.275.105,58</u>
	<u>756.670.627,37</u>

2.21 - RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Recebimento de Créditos - As entradas financeiras decorrentes do recebimento de créditos inscritos no ativo financeiro discriminam-se a seguir:

Diversos Responsáveis

Recolhimento no exercício		24.233,16
---------------------------------	--	-----------

Devedores Diversos

Devedores do Departamento de Imprensa Oficial	3.394.443,75	
Fernando Gonçalves	2.000.000,00	
Devedores do Departamento Estadual de Compras	293.287,04	
Outras contas	<u>81.017,06</u>	5.768.747,85

Suprimentos Autorizados

Instituto Sul-Rio-Grandense de Carnes		<u>85.220,62</u>
		<u>5.878.201,63</u>

Formação de Dívidas - Sob este título estão agrupados a contrapartida de despesas empenhadas e não pagas, o recebimento de depósitos, os ingressos obtidos mediante o lançamento de letras do Tesouro e a realização de empréstimos por antecipação da receita acrescidos dos respectivos encargos, assim desdobrados:

Restos a Pagar de 1970

Despesa processada		
Contas a Pagar	29.226.650,39	
Vencimentos a Pagar	79.414.087,98	
Fôlhas a Pagar	<u>29.073.080,60</u>	
	137.713.818,97	

Despesa não processada

Empenhos a Liquidar	<u>77.904.730,80</u>	215.618.549,77
---------------------------	----------------------	----------------

Serviço da Dívida a Pagar

Serviço da Dívida Fundada Interna	16.014.985,17	
Serviço da Dívida Fundada Externa	<u>1.360.326,53</u>	17.375.311,70

Depósitos Recebidos

Depósitos Diversos		
Comissão sobre Cobrança da Dívida Ativa	1.388.528,60	

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - Multas - por infração	97.630,61	
Depósitos, c/Tributos Diver- sos	101.297,68	
Pensões Alimentícias	775.398,85	
Receita a Restituir - 1970	392.461,82	
Taxa Rodoviária Única, c/Mu- nicípios	11.860.705,30	
União Federal, c/Taxa Rodo- viária Única	26.270.934,63	
Vencimentos não Reclamados	264.393,49	
Outras contas	<u>236.714,07</u>	41.388.065,05

Depósitos de Consignatários		
Associação dos Fiscais do Imposto de Circulação de Mercadorias	179.042,84	
Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul	2.624.818,51	
Associação dos Funcionários das Exatorias Estaduais do Rio Grande do Sul	275.642,47	
Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul	2.584.363,57	
Centro dos Professores Pri- mários do Estado do Rio Grande do Sul	1.483.503,80	
A Boavista Companhia de Se- guros de Vida, c/Prêmio de Seguro	151.853,68	
Companhia Seguradora Adriã- tica, c/Prêmio de Seguro..	101.107,59	
Companhia Seguradora Brasi- leira, c/Prêmio de Seguro	477.565,14	
Companhia Internacional de Seguros, c/Prêmio de Segu- ro	124.930,64	
Companhia de Seguros Previ- dência do Sul, c/Prêmio de Seguro	1.356.374,91	
Cooperativa de Consumo dos Servidores Públicos Ltda..	1.265.109,64	
Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul	32.887.478,91	
Instituto Nacional de Previ- dência Social	1.007.063,56	
Sociedade Financeira dos Ser- vidores	173.061,56	
União dos Funcionários da Fazenda Estadual	653.170,16	
União Gaúcha dos Policiais Civis	900.256,47	
Outras contas	<u>338.255,15</u>	46.583.598,60
Retenções		3.149.962,34
Cauções		333.575,47
Depósitos Públicos e Judiciais		1.155,93

Depósitos de Autarquias

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, c/Taxa Rodoviária	7.348,85	
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, c/Taxa Rodoviária em Dívida Ativa	227.042,57	
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, c/Taxa de Fiscalização de Agências e Estações Rodoviárias ...	147.608,94	
Instituto Rio-Grandense do Arroz, c/Taxa de Cooperação e Defesa da Orizicultura	6.820.518,63	
Instituto Rio-Grandense do Arroz, c/Taxa de Cooperação e Defesa da Orizicultura em Dívida Ativa	197.286,65	
Instituto Sul-Rio-Grandense de Carnes, c/Taxa de Cooperação sobre Bovinos	573.956,30	
Instituto Sul-Rio-Grandense de Carnes, c/Taxa de Cooperação sobre Bovinos em Dívida Ativa	53.230,83	
Instituto Sul-Rio-Grandense de Carnes, c/Taxa de Cooperação da Classe Rural em Dívida Ativa	52,13	
Instituto Sul-Rio-Grandense de Carnes, c/Receita de Exercícios Anteriores	<u>2.086,49</u>	8.029.131,39

Outras Operações

Contribuições para Autarquias		
Departamento Aeroviário do Estado, c/Contribuição para Custeio	1.270.710,00	
Departamento Aeroviário do Estado, c/Contribuição para Investimentos	2.019.900,00	
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, c/Contribuição para Custeio ...	36.154.677,00	
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, c/Contribuição para Investimentos	94.471.478,27	
Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, c/Contribuição para Custeio ...	11.522.000,00	
Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, c/Contribuição para Investimentos	4.158.389,36	
Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, c/Abono Familiar - Lei 2.605/55	500.000,00	

Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, c/Contribuição Fixa..	25.188.000,00	
Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, c/Lei 4.171/61	6.075.000,00	
Instituto Tecnológico do Rio Grande do Sul, c/Contribuição para Custeio	1.672.252,15	
Instituto Tecnológico do Rio Grande do Sul, c/Contribuição para Investimentos ...	<u>450.300,00</u>	183.482.706,78
Fundo de Participação dos Municípios		50.623.641,98
Credores Diversos		
Aços Finos Piratini S.A., c/Capital a Integralizar ...	4.371.932,00	
Aços Finos Piratini S.A., c/Compra de Material	239.409,22	
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., c/Repasse do Banco Central do Brasil	2.247.148,78	
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., c/Fundo de Garantia Tempo de Serviço	351.957,41	
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, c/Fundo de Cooperação Financeira a Integralizar	9.288.002,69	
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, c/Taxa de Investimentos da Pecuária	3.668.974,49	
Companhia Estadual de Energia Elétrica, c/Capital a Integralizar	35.046.188,76	
Central de Abastecimento S. A., c/Capital a integralizar	335.000,00	
Companhia Estadual de Silos e Armazéns, c/Capital a Integralizar	4.197.349,64	
Companhia Estadual de Silos e Armazéns, c/Contribuições Diversas	4.726.397,73	
Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul, c/Capital a Integralizar..	1.391.461,68	
Companhia Rio-Grandense de Saneamento, c/Capital a Integralizar	2.500.000,00	
Companhia Materiais Pró-Casa Popular, c/Capital a Integralizar	1.072.000,00	
Indústria de Celulose Borregaard S. A., c/Capital a Integralizar	548.736,00	
Produtos Gaúchos S.A., c/Capital a Integralizar	850.000,00	
Ribeiro Franco S. A.	635.000,00	

Secretaria de Educação e Cultura, c/Expansão do Ensino Primário	2.639.000,00	
Indústria de Electro-Aços Plangg S. A., c/Capital a Integralizar	350.000,00	
Outras contas	<u>163.544,09</u>	74.622.102,49
Dêbitos de Tesouraria		
Banco do Brasil S.A., c/Antecipação da Receita	20.000.000,00	
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A., c/Antecipação da Receita	13.340.397,16	
Companhia Rio-Grandense de Saneamento, c/Antecipação da Receita	8.000.000,00	
Letras do Tesouro	<u>167.866.657,80</u>	209.207.054,96
Cheques a Pagar		418.271,72
Prefeituras Municipais, c/Creedoras		55.462,94
Departamento Estadual de Compras		
Fundo de Estoque de Material Empenhos, c/Fundo de Estoque de Material	203.115,13	
	<u>61.698,64</u>	<u>264.813,77</u>
		<u>851.153.404,89</u>

2.2.2 - DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Formação de Créditos - No ano fiscal de 1970, foram inscritos, em decorrência de saídas financeiras e em contrapartida da receita realizada, os seguintes créditos:

Diversos Responsáveis

Glosas aplicadas no exercício	26.565,64
-------------------------------------	-----------

Devedores Diversos

Antecipações efetuadas pelo Departamento Estadual de Compras	672.869,15	
Aparício F. M. Miranda	1.410.000,00	
Companhia Estadual de Energia Elétrica, c/Imposto Único sobre Energia Elétrica Flávio Obino	1.525.756,13	
	232.097,09	
Serviços faturados pelo Departamento de Imprensa Oficial	5.752.194,43	
União Federal, c/Responsabilidade de Inativos Ferroviários	17.624.635,76	
Outras contas	<u>48.434,68</u>	27.265.987,24

Suprimentos Autorizados

Viação Férrea do Rio Grande do Sul	468,91	
Prefeituras, c/Devedoras		<u>102.500,00</u>
		<u>27.395.521,79</u>

Pagamento de Dívidas - Este grupo engloba o cancelamento - mediante incorporação à receita - e o pagamento de resíduos passivos, a restituição de depósitos e o resgate de letras do Tesouro e de empréstimos por antecipação da receita, a saber:

Restos a Pagar

de 1962	103.956,35	
de 1963	142.518,65	
de 1964	43.528,35	
de 1965	3.327.768,20	
de 1966	10.540.434,47	
de 1967	18.760.456,61	
de 1968	42.995.336,56	
de 1969	<u>145.330.225,56</u>	221.244.224,75

Serviço da Dívida a Pagar

Serviço da Dívida Fundada Interna	2.378.874,86
---	--------------

Depósitos Restituídos

Depósitos Diversos

Comissão sobre cobrança da Dívida Ativa	838.048,84	
Depósitos, c/Tributos Diversos	211.172,28	
Pensões Alimentícias	785.877,78	
Receitas a Restituir - 1970	362.712,29	
Taxa Rodoviária Única, c/Municípios	10.052.927,47	
União Federal, c/Taxa Rodoviária Única	15.503.438,57	
Vencimentos não Reclamados..	223.383,45	
Outras contas	<u>269.479,89</u>	28.247.040,57

Depósitos de Consignatários

Associação dos Fiscais do Imposto de Circulação de Mercadorias	167.855,09
Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul	2.583.766,55
Associação dos Funcionários das Exatorias Estaduais do Rio Grande do Sul	291.775,19
Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul	2.897.954,08
Centro dos Professores Primários do Estado do Rio Grande do Sul	1.432.755,89
A Boavista Companhia de Seguros de Vida, c/Prêmio de Seguro	151.083,34

Companhia Seguradora Adriãtica, c/Prêmio de Seguro ..	101.581,67	
Companhia Seguradora Brasileira, c/Prêmio de Seguro	487.711,08	
Companhia Internacional de Seguros, c/Prêmio de Seguro	125.359,96	
Companhia de Seguros Previdência do Sul, c/Prêmio de Seguro	1.434.917,56	
Cooperativa de Consumo dos Servidores Públicos Ltda...	1.276.554,42	
Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul	27.315.899,90	
Instituto Nacional de Previdência Social	803.577,10	
Sociedade Financeira dos Servidores	172.867,81	
União dos Funcionários da Fazenda Estadual	685.759,91	
União Gaúcha de Policiais Civis	873.847,60	
Outras contas	459.225,73	41.262.492,88
Retenções		2.850.639,75
Cauções		202.343,20
Depósitos Públicos e Judiciais		77,00
Depósitos de Autarquias		
Comissão Estadual de Silos e Armazéns, c/Taxa de Cooperação para Construção de Silos e Armazéns	5.199,18	
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, c/Taxa Rodoviária	34.389,67	
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, c/Taxa Rodoviária em Dívida Ativa	189.436,74	
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, c/Taxa de Fiscalização de Agências e Estações Rodoviárias	175.566,85	
Instituto Rio-Grandense do Arroz, c/Taxa de Cooperação e Defesa da Orizicultura ..	6.611.118,15	
Instituto Rio-Grandense do Arroz, c/Taxa de Cooperação e Defesa da Orizicultura em Dívida Ativa	246.495,54	
Instituto Sul-Rio-Grandense de Carnes, c/Taxa de Cooperação sobre Bovinos	602.738,99	
Instituto Sul-Rio-Grandense de Carnes, c/Taxa de Cooperação sobre Bovinos em Dívida Ativa	80.221,30	
Instituto Sul-Rio-Grandense de Carnes, c/Fundo de Cooperação da Classe Rural em Dívida Ativa	304,95	

Instituto Sul-Rio-Grandense
de Carnes, c/Receita de E-
xercícios Anteriores

3.774,51

7.949.245,88

Outras Operações

Contribuições para Autarquias

Comissão Estadual de Silos
e Armazéns, c/Diversas Con-
tribuições

587.891,94

Comissão Estadual de Silos
e Armazéns, c/Contribuição
para Investimentos

4.138.505,79

Departamento Aeroviário do
Estado, c/Contribuição pa-
ra Custeio

1.366.076,15

Departamento Aeroviário do
Estado, c/Contribuição pa-
ra Investimentos

1.347.857,32

Departamento Autônomo do Car-
vão Mineral, c/Contribui-
ções

5.815,66

Departamento Autônomo de Es-
tradas de Rodagem, c/Con-
tribuição para Custeio

36.094.968,98

Departamento Autônomo de Es-
tradas de Rodagem, c/Con-
tribuição para Investimen-
tos

80.553.193,40

Departamento Autônomo de Es-
tradas de Rodagem, c/Taxa
de Transportes

55.094,00

Departamento Estadual de Por-
tos, Rios e Canais, c/Con-
tribuição para Custeio

12.194.000,00

Departamento Estadual de Por-
tos, Rios e Canais, c/Con-
tribuição para Investimen-
tos

4.158.389,36

Instituto Tecnológico do Rio
Grande do Sul, c/Contribui-
ção para Custeio

1.734.152,15

Instituto Tecnológico do Rio
Grande do Sul, c/Contribui-
ção para Investimentos

95.675,95

Instituto de Previdência do
Estado do Rio Grande do Sul,
c/Lei 4.171/61

6.331.000,00

Instituto de Previdência do
Estado do Rio Grande do Sul,
c/Contribuição Fixa

873.764,30

149.536.385,00

Fundo de Participação dos Municípios

28.817.954,33

Credores Diversos

Aços Finos Piratini S.A., c/
Capital a Integralizar

6.999.110,94

Agrale S. A. - Tratores e
Motores, c/Capital a Inte-
gralizar

626.321,19

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A., c/Aquisição de Área	1.225.837,67	
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, c/Fundo de Cooperação Financeira a Integralizar	4.730.706,74	
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, c/Fundo do Estado do Rio Grande do Sul a Integralizar	1.207.352,31	
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, c/Taxa de Investimentos da Pecuária	1.511.094,52	
Companhia Estadual de Energia Elétrica, c/Capital a Integralizar	9.349.437,95	
Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul, c/Capital a Integralizar ..	499.700,00	
Companhia Rio-Grandense de Saneamento, c/Capital a Integralizar	8.500.000,00	
Companhia Rio-Grandense de Telecomunicações, c/Capital a Integralizar	14.168.086,16	
Indústria de Celulose Borregaard S. A., c/Capital a Integralizar	2.852.500,00	
Produtos Gaúchos S. A., c/Capital a Integralizar	510.000,00	
Secretaria de Educação e Cultura, c/Expansão do Ensino Primário	1.425.453,75	
Outras contas	<u>164.171,96</u>	53.769.773,19
Débitos de Tesouraria		
Banco do Brasil S. A., c/Antecipação da Receita	20.000.000,00	
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A., c/Antecipação da Receita	14.023.000,00	
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, c/Antecipação da Receita	416.563,02	
Letras do Tesouro	<u>157.748.189,13</u>	192.187.752,15
Cheques a Pagar		460.281,73
Departamento Estadual de Compras		
Fundo de Estoque de Material Empenhos, c/Fundo de Estoque de Material	314.449,33	
	<u>53.570,96</u>	<u>368.020,29</u>
		<u>729.275.105,58</u>

2.1.9 - REFLEXOS DA GESTÃO FINANCEIRA SOBRE O PATRIMÔNIO FINANCEIRO

O patrimônio financeiro é passível de variações tanto qualitativas como quantitativas, em decorrência da execução da Lei de Meios e das entradas extra-orçamentárias.

O confronto das disponibilidades iniciais e finais e a conjugação, classe a classe, das operações que se realizam à margem do orçamento, revelam o montante e o sentido das variações, como evidenciam os dados a seguir alinhados:

Nas disponibilidades	
Situação final	60.851.579,30
Situação inicial	<u>41.921.134,95</u>
Aumento de disponibilidades	<u>18.930.444,35</u>
No ativo realizável	
Formação de créditos	27.395.521,79
Recebimento de créditos ...	<u>5.878.201,63</u>
Aumento de créditos	<u>21.517.320,16</u>
Na dívida flutuante	
Formação de dívidas	851.153.404,89
Pagamento de dívidas	<u>729.275.105,58</u>
Aumento de dívidas	<u>121.878.299,31</u>

A soma algébrica das variações apuradas conduz ao resultado financeiro do exercício, como se vê:

Variações passivas	
Aumento de dívidas	121.878.299,31
Menos:	
Variações ativas	
Aumento de disponibilidades	18.930.444,35
Aumento de créditos	<u>21.517.320,16</u>
Deficit financeiro do exercício	<u>40.447.764,51</u>
	<u>81.430.534,80</u>

No capítulo "Demonstração das Variações Patrimoniais", são analisadas as alterações que sofreu o patrimônio financeiro em decorrência de fatos estranhos à gestão financeira.

3 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a composição quantitativo-qualitativa do patrimônio administrativo do Estado, na data do encerramento do exercício.

Os elementos que integram o patrimônio classificam-se em dois grupos: o financeiro e o permanente.

O patrimônio financeiro reúne, como componentes ativos, as disponibilidades, os créditos e os valores realizáveis e, como componentes passivos, os débitos de tesouraria, os depósitos de terceiros e os resíduos passivos.

Integram o grupo permanente, como elementos ativos, os bens de uso especial, os bens de renda, as participações, os créditos de lenta realização, os valores ativos em liquidação, os fundos de financiamento e de aumento de capital e os estoques de material de consumo e, como integrantes passivos, a dívida fundada interna e externa.

Apresenta-se, a seguir, a composição do patrimônio financeiro e a respectiva situação líquida, que é negativa.

Passivo

Restos a Pagar	261.041.394,46	
Serviço da Dívida a Pagar	34.908.574,57	
Depósitos	40.368.673,08	
Débitos de Tesouraria	160.666.538,73	
Diversos	<u>208.322.157,64</u>	705.307.338,48

Ativo

Disponível	60.851.579,30	
Realizável	<u>40.693.076,96</u>	<u>101.544.656,26</u>
Passivo financeiro descoberto		<u>603.762.682,22</u>

A situação líquida financeira negativa vem se agravando anualmente, em consequência dos sucessivos deficits financeiros. Cumpre, todavia, destacar que o agravamento verificado, de Cr\$ 81.481.803,40, foi o menor dos últimos anos.

A principal causada situação líquida negativa do patrimônio financeiro do Estado tem origem no resultado deficitário da execução orçamentária, concorrendo, também embora em escala reduzidíssima, as variações de natureza extra-orçamentária, como se demonstra:

Passivo financeiro descoberto em 31/12/69		522.280.881,82
Mais:		
Deficit resultante da execução orçamentária	81.430.534,80	
Insubsistências passivas	<u>51.268,60</u>	81.481.803,40
Menos:		
Superveniências ativas		<u>3,00</u>
Passivo financeiro descoberto em 31/12/70		<u>603.762.682,22</u>

Confrontando-se os componentes positivos e negativos do grupo permanente, obtêm-se a respectiva situação líquida, que, ao contrário da situação líquida do patrimônio financeiro, é positiva, conforme se evidencia:

Ativo

Móveis e Utensílios	43.568.451,15	
Próprios do Estado	98.757.692,04	
Bens de Natureza Industrial ...	8.478.596,81	
Prefeituras, c/Empréstimo Externo 1927	309.329,51	
Dívida Ativa	132.855.101,22	
União Federal, c/Responsabilidades Diversas.....	48.871,77	
Devedores por Empréstimos	3.702.851,85	
Prefeituras, c/Empréstimo Interno de Conversão da Dívida Externa	1.591,46	
Participações em Sociedades de Economia Mista	876.874.749,74	
Participações Diversas	16.539.621,00	
Fundos para Financiamentos	49.304.571,03	
Valôres ativos em liquidação ..	12.913,11	
Fundos para Aumento de Capital Almojarifado	<u>3.886.130,75</u>	1.256.659.814,96

Passivo

Dívida Fundada Interna	187.729.578,82	
Dívida Fundada Externa	<u>10.300.951,62</u>	<u>198.030.530,44</u>
Ativo permanente líquido		<u>1.058.629.284,52</u>

A situação líquida global existente no final do período administrativo é obtida mediante a soma algébrica das duas situações líquidas parciais, como segue:

Ativo permanente líquido	1.058.629.284,52
Passivo financeiro descoberto	<u>603.762.682,22</u>
Ativo Real Líquido	<u>454.866.602,30</u>

O Balanço Patrimonial põe em evidência, ainda, as contas de compensação que registram as garantias dadas e recebidas, os valores nominais emitidos e situações não compreendidas no patrimônio real, mas que, mediata ou indiretamente, podem vir a afetá-lo.

Resumidamente, essas contas assim se apresentam:

Valores em poder de terceiros	54.258.113,30
Valores de terceiros	3.463.957,91
Valores nominais emitidos ...	113.563.779,16
Diversos	<u>323.174.953,19</u>
	<u>494.460.803,56</u>

3.1.0 - ATIVO DO ESTADO

Os componentes do ativo são analisados a seguir, de acordo com os grupos em que se classifica o patrimônio.

3.1.1 - ATIVO FINANCEIRO

O ativo financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e as disponibilidades.

A soma dos diversos componentes da substância patrimonial financeira atinge o montante de Cr\$ 101.544.656,26, superando em Cr\$ 40.396.498,91 o total alcançado em 1969, a saber:

	1970	1969	Aumento em 1970
Disponível	60.851.579,30	41.921.134,95	18.930.444,35
Realizável	<u>40.693.076,96</u>	<u>19.227.022,40</u>	<u>21.466.054,56</u>
	<u>101.544.656,26</u>	<u>61.148.157,35</u>	<u>40.396.498,91</u>

Eis como se distribuem as disponibilidades:

Caixa	1.729.967,07
Bancos	42.847.421,32
Exatores	14.161.228,56
Remessas de Exatores ..	2.088.217,25
Suprimento a Exatores	24.655,70
Moedas e Metais	89,40
	<u>60.851.579,30</u>

Os valores e créditos realizáveis assim se desdobram:

Diversos Responsáveis..	42.324,00
Devedores Diversos	36.285.916,27
Suprimentos Autorizados	1.453.311,73
Prefeituras, c/Devedoras	2.887.578,68
Valores do Estado	23.946,28
	<u>40.693.076,96</u>

Os integrantes do ativo financeiro estão discriminados nos numerosos demonstrativos que acompanham o Balanço Patrimonial.

É oportuno, entretanto, fazer algumas observações a respeito dos componentes do ativo realizável.

A conta "Diversos Responsáveis" representa as dívidas de servidores, resultantes de glosas impostas por pagamentos indevidos ou receitas não arrecadadas. Apresenta o saldo de Cr\$ 42.324,00.

Sob o título "Devedores Diversos", reúnem-se os débitos de terceiros de diferentes origens. Aparecem, com valores mais significativos, a União Federal com Cr\$ 17.624.635,76, referentes ao pagamento efetuado pelo Estado, nos exercícios de 1959 a 1968, a inativos ferroviários; os devedores, principalmente repartições estaduais, do Departamento de Imprensa Oficial Cr\$ 13.322.146,61, e a Companhia Estadual de Energia Elétrica com Cr\$ 1.525.756,13, relativos à parcela do imposto único sobre energia elétrica, recebida pela mencionada empresa, a ser aplicada pelo Estado em futuros aumentos de capital.

Figuram em "Suprimentos Autorizados" os débitos de várias entidades, no montante de Cr\$ 1.453.311,73. Dêsse total, sobressaem Cr\$ 638.589,29 devidos pelo Instituto Sul-Rio-Grandense de Carnes; Cr\$ 559.884,85, pela Companhia Rio-Grandense de Laticínios e Correlatos; e Cr\$ 251.879,00, pela Rede Ferroviária Federal S.A. A regularização dessa última parcela está na dependência da realização de encontro de contas entre o Estado e aquela empresa.

Os débitos de diversas prefeituras municipais, no total de Cr\$ 2.887.578,68, acham-se reunidos em "Prefeituras, c/Devedoras". Destaca-se a dívida da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, cifrada em Cr\$ 2.182.966,45.

O grupo "Valores do Estado" acolhe os títulos de renda pertencentes ao Estado, na quantia de Cr\$ 23.946,28, aparecendo como parcela mais significativa a importância de Cr\$ 21.640,00, correspondente a obrigações da Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

3.1.2 - ATIVO PERMANENTE

No ativo permanente classificam-se os bens de uso, os créditos de lenta realização, as participações e outras inversões de caráter estável.

Em 31 de dezembro de 1970, os componentes do ativo permanente somaram Cr\$ 1.256.659.814,96. Em confronto com o exercício anterior, verificou-se o aumento de Cr\$ 361.965.355,99.

Desdobra-se, a seguir, o patrimônio permanente segundo os grupos que o compõem, comparando-se as posições existentes no final dos últimos dois anos.

	1970	1969	Aumento em 1970
Bens Móveis ...	43.568.451,15	30.178.196,33	13.390.254,82
Bens Imóveis ..	98.757.692,04	60.496.473,03	38.261.219,01
Bens de Natureza Industrial	8.478.596,81	8.478.596,81	-
Créditos	136.917.745,81	82.273.794,13	54.643.951,68
Participações..	893.414.370,74	659.865.400,50	233.548.970,24
Diversos	75.522.958,41	53.401.998,17	22.120.960,24
	<u>1.256.659.814,96</u>	<u>894.694.458,97</u>	<u>361.965.355,99</u>

Os bens classificados nos títulos "Bens Móveis", "Bens Imóveis" e "Bens de Natureza Industrial" não foram objeto de inventário até a presente data.

O grupo "Créditos" compreende as seguintes contas:

Prefeituras, c/Empréstimo Externo 1927	309.329,51
Dívida Ativa	132.855.101,22
União Federal, c/Responsabilidades Diversas	48.871,77
Devedores por Empréstimos	3.702.851,85
Prefeituras, c/Empréstimo Interno de Conversão da Dívida Externa	1.591,46
	<u>136.917.745,81</u>

Dentre estas contas destacam-se "Dívida Ativa" e "Devedores por Empréstimos". A primeira abrange, quase exclusivamente, débitos de contribuintes, relativos ao imposto de circulação de mercadorias, não satisfeitos nos respectivos prazos. Em 1970, estes créditos apresentaram as seguintes alterações:

Saldo em 31/12/69	78.012.944,78
Mais: Inscrições	64.005.551,11
Menos: Cobranças	<u>9.163.394,67</u>
Saldo em 31/12/70	<u>132.855.101,22</u>

Sob a designação "Devedores por Empréstimos", figuram débitos de diversas entidades, decorrentes de financiamentos concedidos, sobressaindo-se os de prefeituras municipais, no valor de Cr\$ 2.562.607,62, relativos à revenda de equipamentos.

O título "Participações" engloba as ações representativas do capital de empresas, registradas nas seguintes contas:

Participações em Sociedades de Economia Mista	876.874.749,74
Participações Diversas	16.539.621,00
	<u>893.414.370,74</u>

Os quadros a seguir especificam as empresas de que o Estado detém capital, evidenciando o capital subscrito as parcelas integralizadas e as que estão por sê-lo. Estas desdobram-se, ainda, em duas partes: a que já foi imputada à despesa e a que correrá à conta de orçamentos futuros.

DEMONSTRATIVO DA PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

ESPECIFICAÇÃO	Capital integralizado	Capital a integralizar (Despesa empenhada)	Participação em 31/12/70	Capital a integralizar (Despesa a empregar)	Total subscrito
Aços Finos Piratini S.A. ..	20.317.708,11	6.765.831,89	29.083.540,00	-	29.083.540,00
Açúcar Gaúcho S.A.	2.259.000,00	-	2.259.000,00	-	2.259.000,00
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	33.848.594,00	-	33.848.594,00	-	33.848.594,00
Companhia Estadual de Energia Elétrica	406.970.667,78	32.535.712,22	439.506.400,00	30.000,00	439.536.400,00
Companhia Rio-Grandense de Laticínios e Correlatos ..	6.999.000,00	-	6.999.000,00	-	6.999.000,00
Companhia Estadual de Silos e Armazém	59.724.898,01	4.297.349,64	63.922.247,65	35.072.752,35	99.995.000,00
Companhia Materias Prê-Casas Popular	34.000,00	1.072.000,00	1.106.000,00	-	1.106.000,00
Companhia Rio-Grandense de Mineração	9.989.772,00	-	9.989.772,00	-	9.989.772,00
Central de Abastecimento S.A.	765.000,00	335.000,00	1.100.000,00	6.550.000,00	7.850.000,00
Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul	2.408.238,32	1.391.461,68	3.999.700,00	1.000.000,00	4.999.700,00
Companhia Intermunicipal de Estradas Alimentadoras ..	326.000,00	-	326.000,00	-	326.000,00
Companhia Rio-Grandense de Saneamento	147.499.000,00	2.500.000,00	149.999.000,00	-	149.999.000,00
Companhia Rio-Grandense de Telecomunicações	98.219.719,90	5.024.751,19	103.244.471,09	14.875.258,91	118.119.730,00
Petróleo Brasileiro S.A. ..	28.391.025,00	-	28.391.025,00	-	28.391.025,00
Produtos Gaúchos S.A.	2.250.000,00	850.000,00	3.100.000,00	-	3.100.000,00
	<u>820.202.643,32</u>	<u>56.672.306,62</u>	<u>876.874.749,74</u>	<u>56.528.011,26</u>	<u>935.402.761,00</u>

DEMONSTRATIVO DAS PARTICIPAÇÕES DIVERSAS DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	Capital integralizado	Capital a integralizar (Despesa empenhada)	Participação em 31/12/70	Capital a integralizar (Despesa a empregar)	Total subscrito
Agrale S. A. - Tratores e Motores	1.500.000,00	-	1.500.000,00	-	1.500.000,00
Banco da Província do Rio Grande do Sul S. A.	2.576,00	-	2.576,00	-	2.576,00
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul ..	8.000.000,00	-	8.000.000,00	-	8.000.000,00
Companhia Brasileira de Cobre	553.950,00	-	553.950,00	-	553.950,00
Construção Eletromecânica S. A.	119.959,00	-	119.959,00	-	119.959,00
Frigorífico Anselmi S. A. - Indústria de Carnes, Derivados e Conservas	-	-	-	600.000,00	600.000,00
Indústria de Celulose Borregaard S. A.	3.400.000,00	796.736,00	4.196.736,00	446.536,00	4.643.272,00
Indústria de Electro-Aços Piengy S. A.	-	350.000,00	350.000,00	-	350.000,00
S. A. Empresa de Viação Aérea Rio-Grandense	1.814.400,00	-	1.814.400,00	-	1.814.400,00
	<u>15.390.885,00</u>	<u>1.146.736,00</u>	<u>16.539.621,00</u>	<u>1.046.536,00</u>	<u>17.586.157,00</u>

Em 1970, a participação do Estado no capital das sociedades de economia mista foi aumentada em Cr\$ 226.096.284,24, tanto através de subscrição a ser integralizada em moeda corrente, como mediante a incorporação de bens e lucros. Eis como se distribuem êsses aumentos:

Aços Finos Piratini S.A.	6.045.021,00
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	52.221.652,50
Central de Abastecimento S.A.	1.100.000,00
Companhia Estadual de Energia Elétrica	46.080.000,00
Companhia Estadual de Silos e Armazéns	63.922.247,65
Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul	3.000.000,00
Companhia Materiais Pró Casa Popular	1.072.000,00
Companhia Rio-Grandense de Laticínios e Correlatos	6.999.000,00
Companhia Rio-Grandense de Mineração	9.989.772,00
Companhia Rio-Grandense de Telecomunicações	29.632.591,09
Companhia Rio-Grandense de Saneamento	5.000.000,00
Produtos Gaúchos S.A.	1.000.000,00
	<u>226.062.284,24</u>

No tocante às sociedades de economia mista, deve-se esclarecer, ainda, que, até 1969, as ações da Companhia Materiais Pró Casa Popular, no valor de Cr\$ 34.000,00, integravam o ativo financeiro. Em 1970, êsses títulos foram classificados no ativo permanente.

A conta "Participações Diversas" experimentou um incremento, em relação a 1969, de Cr\$ 7.452.686,00. Desta quantia, Cr\$ 12.310,00 correspondem ao valor das ações da Companhia Brasileira do Cobre, que anteriormente figurava no ativo financeiro. Os restantes Cr\$ 7.440.376,00 provêm de aumento ou tomada de capital nas seguinte entidades:

Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	6.000.000,00
Companhia Brasileira do Cobre	541.640,00
Indústria de Celulose Borregaard S.A.	548.736,00
Indústria de Electro-Aços Plangg S.A.	350.000,00
	<u>7.440.376,00</u>

O grupo "Diversos" assim se detalha:

Fundos para Financiamento	49.304.571,03
Valores Ativos em Liquidação..	12.913,11
Fundos para Aumento de Capital	22.319.343,52
Almoxarifados	3.886.130,75
	<u>75.522.958,41</u>

Os diversos fundos constituídos pelo Estado para a concessão de financiamentos específicos são os seguintes:

Administrados pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Carteira de Crédito Agrícola	9.153.183,66
Plano de Financiamento à Indústria Hoteleira ..	10.000,00
Fundo de Amparo ao Esporte Gaúcho	2.500.000,00

Administrados pelo Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul

Fundo de Cooperação Financeira	26.971.087,37
Fundo de Investimentos da Pecuária	2.670.300,00
Fundo do Estado do Rio Grande do Sul	<u>8.000.000,00</u>
	<u>49.304.571,03</u>

Em confronto com a posição existente no final de 1969, constata-se um aumento global de Cr\$ 10.079.034,26 nos fundos em aprêço. Parte desta quantia não foi entregue, encontrando-se inscrita na conta "Credores Diversos", que integra o passivo financeiro.

Sob a designação "Valôres Ativos em Liquidação", figuram os remanescentes do acervo do extinto Banco Pelotense, cuja realização foi cometida ao Banco do Estado.

Na conta "Fundos para Aumento de Capital", estão compreendidas quantias imputadas à despesa e bens pertencentes ao Estado, a serem incorporados ao capital de sociedades de economia mista. Essa providência, todavia, depende do cumprimento de formalidades que se encontram em curso.

Os mencionados fundos assim se discriminam:

Companhia Estadual de Energia Elétrica	17.630.476,54
Companhia Rio-Grandense de Laticínios e Correlatos	2.020.838,80
Companhia Rio-Grandense de Mineração	<u>2.668.028,18</u>
	<u>22.319.343,52</u>

Com o exame da conta "Almoxarifados", completa-se a apreciação do ativo permanente.

Os materiais existentes, no final de 1970, nas diversas unidades administrativas totalizaram Cr\$ 3.886.130,75. Esses bens são inventariados anualmente, com vistas à fixação da responsabilidade patrimonial dos agentes responsáveis e a instruir os processos de tomadas de conta respectivas.

3.2.0 - DÍVIDAS DO ESTADO

Ao término de 1970, as dívidas do Estado assim se distribuíam:

Dívida Fundada Externa	10.300.951,62
Dívida Fundada Interna	187.729.578,82
Dívida Flutuante	<u>705.307.338,48</u>
	<u>903.337.868,92</u>

É oportuno mencionar que a maior parte da dívida pública não tem como contrapartida os componentes do ativo. Ademais, apreciável parte do produto de empréstimos foi utilizada, direta ou indiretamente, na realização de investimentos que, pela sua natureza, não integram o patrimônio administrativo.

Diante das razões expostas, carece de significado qualquer relação que se estabeleça entre o ativo e o passivo. Entretanto, como o serviço de amortização, juros e outros encargos da dívida é atendido com o produto da receita, especialmente a de impostos, torna-se expressiva a comparação do comportamento da receita de impostos com o da dívida. Eis os dados relativos ao último quinquênio:

Ano	Receita de impostos	Índice	Dívida pública	Índice
1966	267.276.119,68	100	194.146.493,53	100
1967	436.917.111,39	163	344.099.021,02	177
1968	647.397.890,92	242	512.429.344,05	264
1969	871.802.375,30	326	754.897.045,06	389
1970	1.133.684.194,55	424	903.337.868,92	465

Os números alinhados revelam que o crescimento da dívida pública sobrepujou o da receita de impostos em todo o período. Essa evolução é evidenciada através da representação gráfica da página 72.

Elucidativo é também o exame do comportamento do serviço da dívida pública nos últimos cinco anos. É de se esclarecer que, em 1970, esses encargos somaram Cr\$ 82.889.955,31.

Apresenta-se a seguir, em números absolutos e relativos, a despesa com o serviço da dívida no último lustro, bem como a relação percentual desta sobre a receita de impostos.

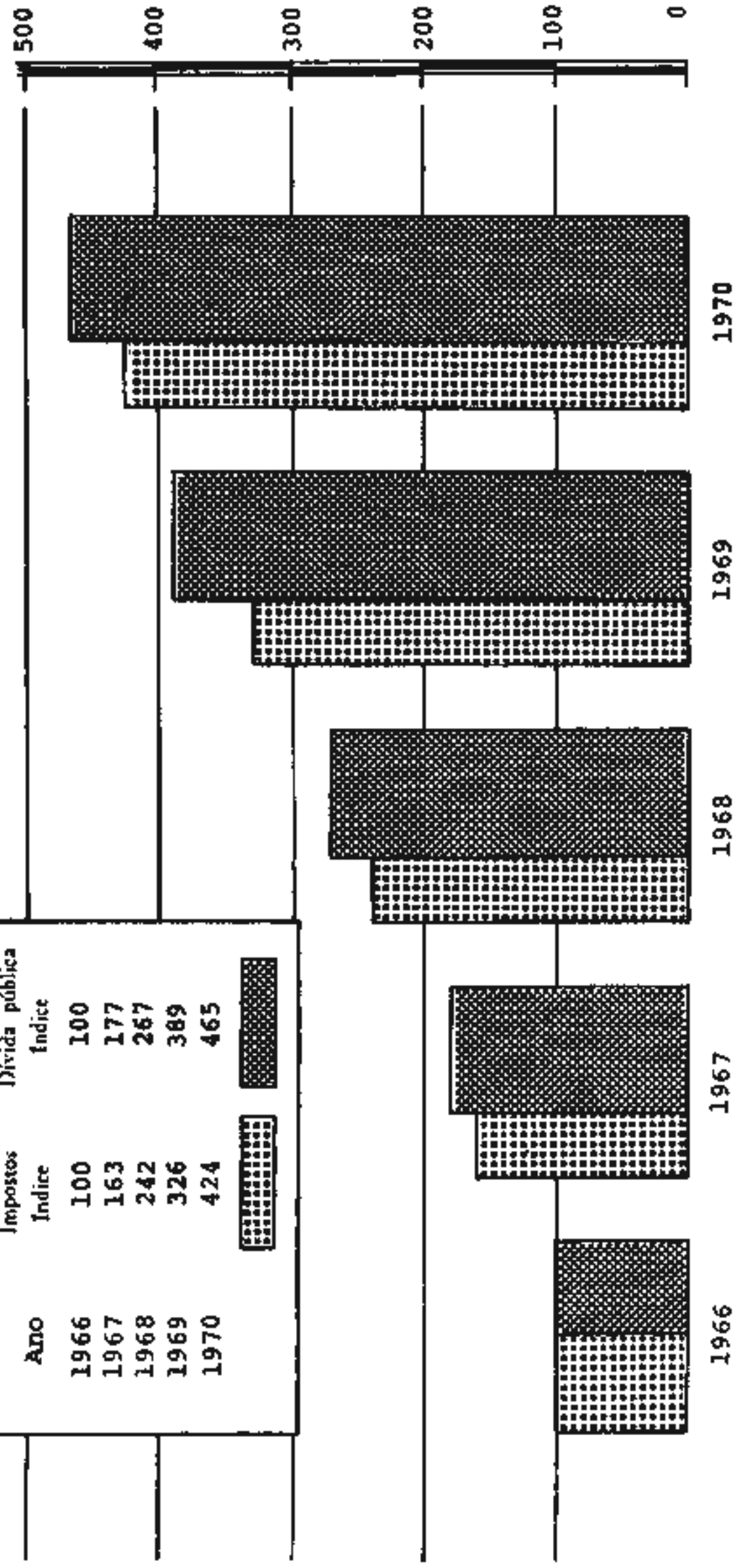
Ano	Serviço da dívida pública	Índice	Percentagem do serviço da dívida pública sobre a receita de impostos
1966	8.011.826,70	100	2,99
1967	23.356.841,16	292	5,35
1968	38.965.435,16	486	6,02
1969	66.989.512,40	836	7,68
1970	82.889.955,31	1.035	7,31

Como se vê, os encargos com a dívida pública vêm crescendo, não só quantitativamente mas também em relação à receita de impostos. Sob esse último aspecto, em 1970 verificou-se uma pequena redução.

ÍNDICES DA DÍVIDA PÚBLICA E DA RECEITA DE IMPOSTOS

POR QÜINQUÊNIO

Ano	Impostos Índice	Dívida pública Índice
1966	100	100
1967	163	177
1968	242	267
1969	326	389
1970	424	465



3.21 - DÍVIDA FUNDADA EXTERNA

A dívida externa compreende empréstimos de lançamento e o financiamento ajustado, em 1969, com a Caterpillar Americas Co., para a aquisição de tratores. Uma parte desse equipamento destinou-se à Secretaria da Agricultura e outra, à revenda a prefeituras municipais. Enquanto a última operação é atendida diretamente pelo Estado, os empréstimos lançados são administrados pelo Ministério da Fazenda de acordo com o que estatui o Decreto-Lei federal nº 6.019, de 23 de novembro de 1943. A comunicação dos resgates efetuados não foi obtida em 1969, razão por que, em 1970, foi registrada a amortização referente aos últimos dois anos.

Deve-se observar, ainda, que a conversão dos compromissos externos foi feita à taxa de câmbio vigorante na data do encerramento do exercício - Cr\$ 4,95 para o dólar e Cr\$ 11,8602 para a libra - em obediência ao que preceitua o artigo 106 da Lei nº 4.320.

Eis como se apresenta o comportamento da dívida externa no último quinquênio, em moeda nacional e estrangeira:

Ano	US\$	Índice	£	Índice	Cr\$	Índice
1966	2.003.500,00	100	115.340,00	100	5.163.166,35	100
1967	1.635.500,00	82	110.560,00	96	5.276.356,51	102
1968	1.635.500,00	82	110.560,00	96	7.275.151,18	141
1969	2.417.646,68	121	107.920,00	94	11.645.795,11	226
1970	1.835.362,41	92	102.520,00	89	10.300.951,62	200

Os dados expostos revelam um aumento das obrigações em dólares no ano de 1969, em consequência da realização de nova operação. A dívida em libras vem decrescendo paulatinamente, mercê dos resgates. A quantia em moeda nacional correspondente à conversão desses débitos, apresenta índices mais elevados, em virtude da deterioração da taxa cambial.

A variação do saldo da dívida externa convertida em moeda nacional, em 1970, assim se apresenta:

Posição em 31/12/69	11.645.795,11
Mais	
Empréstimos em apólices	
Reajustamento cambial	984.620,72
Empréstimo contratado	
Reajustamento cambial	<u>590.717,62</u>
Menos	
Empréstimos em apólices	
Amortização relativa aos exercícios de 1969 e 1970	2.383.120,08
Empréstimo contratado	
Amortização relativa ao exercício de 1970	<u>537.061,75</u>
Posição em 31/12/70	<u>10.300.951,62</u>

A posição inicial, as amortizações e o saldo final dos empréstimos externos, tanto em moeda nacional como estrangeira, assim se evidenciam:

Empréstimos em apólices

Em dólares	US\$	Cr\$
Emissão	47.000.000,00	232.650.000,00
Amortização	<u>46.079.000,00</u>	<u>228.091.050,00</u>
	<u>921.000,00</u>	<u>4.558.950,00</u>
 Em libras	 £	 Cr\$
Emissão	600.000,00	7.116.120,00
Amortização	<u>497.480,00</u>	<u>5.900.212,30</u>
	<u>102.520,00</u>	<u>1.215.907,70</u>

Empréstimo contratado

Em dólares	US\$	Cr\$
Valor inicial	1.028.146,68	5.089.326,06
Amortização	<u>113.784,27</u>	<u>563.232,14</u>
	<u>914.362,41</u>	<u>4.526.093,92</u>

É de se observar que os títulos que se encontram em circulação no exterior estão classificados no Plano "A", de acordo com o que estabelece o Decreto-Lei federal nº 6.019.

3.2.2 - DÍVIDA FUNDADA INTERNA

A dívida fundada interna atingiu, no final de 1970, a quantia de Cr\$ 187.729.578,82. Segundo os credores, essas obrigações assim se desdobram:

Portadores de apólices	78.259.938,80
Banco do Brasil S.A.	24.278.269,08
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	60.757.369,31
União Federal	20.933.656,00
Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul	245.575,91
Financiadora de Estudos, Projetos e Programas S.A. - Vale Taquari - Antas	3.235.400,45
Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro	<u>19.369,27</u>
	<u>187.729.578,82</u>

Eis como evoluiu a dívida sob exame, nos últimos cinco anos:

Ano	Empréstimos		Total	Aumento em relação ao ano anterior
	Em apólices	Contratados		
1966	15.199.550,70	35.822.058,37	51.021.609,07	§
1967	44.859.424,00	34.016.978,46	78.876.402,46	54,6
1968	91.451.261,50	30.299.765,66	121.751.027,16	54,4
1969	84.353.252,10	75.468.958,68	159.822.210,78	31,3
1970	78.259.938,80	109.469.640,02	187.729.578,82	17,5

Os Índices percentuais expostos revelam que o crescimento nos anos de 1967 e 1968 foi elevado e constante. A partir de 1969, o ritmo de aumento passou a ser contido.

Através dos dados alinhados constata-se, ainda, que, a contar de 1968, os empréstimos de lançamento vêm apresentando uma contínua redução, em contraste com o crescimento das operações realizadas, mediante contrato, com instituições financeiras.

Cumprе salientar que, no ano em causa foi antecipado o resgate dos empréstimos "Encampação do Banco Pelotense", "Saneamento", "Eletrificação - 2a. Emissão" e "Obras e Investimentos". Trata-se de operações realizadas através de apólices de reduzido valor nominal, cuja administração vinha se tornando excessivamente onerosa. O saldo dos títulos que se encontravam em circulação também era de escasso significado.

No ano de 1970, verificou-se um aumento dos débitos sob exame, na quantia de Cr\$ 27.907.368,04, como se demonstra:

Aumento da dívida

Operações de crédito realizadas		
Empréstimos em apólices	8.467.273,80	
Empréstimos contratados	<u>38.671.787,76</u>	47.139.061,56
Inscrição de dívidas		
Empréstimos em apólices	2.759.700,40	
Empréstimos contratados	<u>8.637.125,97</u>	<u>11.396.826,37</u>
		58.535.887,93
Menos		
Redução da dívida		
Resgates		
Empréstimos em apólices	17.320.287,50	
Empréstimos contratados	<u>13.308.232,25</u>	
	30.628.519,75	
Cancelamento de dívidas		
Empréstimos contratados	<u>0,14</u>	<u>30.628.519,89</u>
Aumento líquido		<u>27.907.368,04</u>

O aumento da dívida, no montante de
Cr\$ 58.535.887,93, deriva das seguintes operações:

Operações de crédito realizadas

Apólices lançadas em circulação

Empréstimo Lei 5.162/65	
Dec. 17.667, de 17/12/65	2.731.500,00
Empréstimo Apólices Reajustáveis do Estado do Rio Grande do Sul	
Dec. 17.806, de 16/2/66 - 1a. série	4.513.873,80
Empréstimo Plano Comunitário de Investimentos	
Dec. 18.025, de 26/8/66 - 2a. série	205.900,00
Empréstimo Lei 5.603/68	
Dec. 19.363, de 7/11/68	966.000,00

Empréstimo Plano de Auxílios Especiais aos Municípios Dec. 18.321, de 28/12/66	50.000,00	
Empréstimos contratados		
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Empréstimo, c/Repasse General Motors Scotland Ltd.	3.667.772,31	
Empréstimo, c/Repasse Adela International Financing Company S.A.	22.546.835,00	
Empréstimo, c/Repasse The Merban Corporation	9.221.780,00	
Financiadora de Estudos, Projetos e Programas S.A. - Vale Taquari- Antas	<u>3.235.400,45</u>	47.139.061,56

Inscrição de dívidas

Empréstimo em apólices

Empréstimo Apólices Reajustáveis do Estado do Rio Grande do Sul Dec. 17.806, de 16/12/66 - 1ª. série (correção do valor nominal das apólices em circulação) ...	2.759.700,40	
--	--------------	--

Empréstimos contratados

Banco do Brasil S.A. Empréstimo Desapropriação de Bens da Companhia Telefônica Nacional (correção monetária)	697.774,79	
Empréstimo Financiamento de Equipamento IGRA/2 (correção monetária)	260.377,36	
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Empréstimo, c/Repasse Adela Investment Company S.A. (correção monetária)	3.057.530,00	
Empréstimo, c/Repasse Adela International Financing Company S.A. (correção monetária)	2.143.765,00	
Empréstimo, c/Repasse The Merban Corporation (correção monetária)	654.460,00	
Empréstimo, c/Repasse General Motors Scotland Ltd. (correção monetária)	<u>1.823.218,82</u>	<u>11.396.826,37</u>
		<u>58.535.887,93</u>

A redução da dívida, no total de Cr\$ 30.628.519,89, desdobra-se como segue:

Resgate de apólices

Empréstimo Encampação do Banco Pelotense (26.683 apólices de Cr\$ 0,50 cada uma)	13.341,50	
---	-----------	--

Empréstimo Saneamento (2.500 apólices de Cr\$ 1,00 cada uma)	2.500,00	
Empréstimo Eletrificação - 2a. emissão (11.399 apólices de Cr\$ 1,00 cada uma)	11.399,00	
Empréstimo Obras e Investimentos (82.096 apólices de Cr\$ 1,00 cada uma)	82.096,00	
Empréstimo II Plano de Obras do Estado		
Dec. 10.716, de 27/8/59 - 1a. série (5.000 apólices de Cr\$ 1,00 cada uma)	5.000,00	
Dec. 12.465, de 30/6/61 - 4a. série (550.000 apólices de Cr\$ 1,00 cada uma)	550.000,00	
Dec. 13.368, de 6/4/62 - 6a. série (140.642 apólices de Cr\$ 1,00 cada uma)	140.642,00	
Empréstimo Programa Preliminar de Investimentos		
Dec. 15.043, de 29/3/63 - 1a. série (33.904 apólices de Cr\$ 1,00 cada uma)	33.904,00	
Empréstimo Lei 5.127/65		
Dec. 17.643, de 9/12/65 (13.908 apólices de Cr\$ 100,00 cada uma)	1.390.800,00	
Empréstimo Lei 5.162/65		
Dec. 17.667, de 18/12/65 (22.366 apólices de Cr\$ 100,00 cada uma)	2.236.600,00	
Empréstimo Apólices Reajustáveis do Estado do Rio Grande do Sul		
Dec. 17.806, de 16/2/66 - 1a. série (7.206 apólices de Cr\$ 105,90, cada uma, e 10.458 apólices de Cr\$ 116,20 cada uma)	1.978.335,00	
Empréstimo Plano Comunitário de Investimentos		
Dec. 17.989, de 8/8/66 - 1a. série (203.400 apólices de Cr\$ 10,00 cada uma)	2.034.000,00	
Dec. 18.025, de 26/8/66 - 2a. série (491.007 apólices de Cr\$ 10,00 cada uma)	4.910.070,00	
Empréstimo Plano de Auxílios Especiais aos Municípios		
Dec. 18.321, de 28/12/66 - (78.632 apólices de Cr\$ 50,00 cada uma)	<u>3.931.600,00</u>	17.320.287,50
Resgate de empréstimos contratados		
Banco do Brasil S.A.		
Empréstimo Desapropriação de Bens da Companhia Telefônica Nacional	2.666.955,15	
Empréstimo Recomposição de Dívidas	881.592,56	

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.			
Empréstimo, c/Repasse Adela Investment Company S.A.	5.291.850,00		
Empréstimo, c/Repasse General Motors Scotland Ltd.	530.759,91		
Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul			
Empréstimo Lei 4.931/65	6.761,00		
Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul			
Empréstimo Unificação e Consolidação de Dívidas	98.893,07		
Empréstimo Saneamento	35.585,47		
Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro			
Empréstimo Saneamento	2.519,96		
União Federal			
Empréstimo Interno de Conversão da Dívida Externa - Dólares	1.272,04		
Empréstimo Interno de Conversão da Dívida Externa - Libras	43,09		
Empréstimo Ajuste para Liquidação de Dívidas - Cr\$ 12,5 milhões ..	1.780.000,00		
Empréstimo Ajuste para Liquidação de Dívidas - Cr\$ 12 milhões	1.500.000,00		
Empréstimo Ajuste para Liquidação de Dívidas - Cr\$ 7,68 milhões ..	<u>512.000,00</u>	13.308.232,25	
Cancelamento de dívidas			
Empréstimo contratado			
Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul			
Empréstimo Lei 4.931/65		<u>0,14</u>	
		<u>30.628.519,89</u>	

Os compromissos em apólices, que ao término do exercício de 1970, atingiam o montante de Cr\$ 78.259.938,30, são discriminados a seguir, por empréstimos, séries e vencimentos.

Empréstimo II Plano de Obras do Estado

4a. série			
Ano	Mês		
1971	março	<u>675.000,00</u>	675.000,00
6a. série			
1971	março	70.321,00	
	setembro	70.321,00	
1972	março	70.321,00	
	setembro	<u>70.325,00</u>	<u>281.288,00</u>
			<u>956.288,00</u>

Empréstimo Programa Preliminar de Investimentos

1a. série

Ano	Mês	
1971	março	3.330,00
	setembro	3.370,00
1972	março	2.000,00
	setembro	2.000,00
1973	março	2.000,00
	setembro	2.000,00
1974	março	2.000,00
	setembro	2.000,00
1975	março	2.000,00
	setembro	2.000,00
		<u>22.700,00</u>

Empréstimo Lei 5.127/65

Ano	Mês	
1971	fevereiro	1.090.500,00
	agosto	545.200,00
1972	fevereiro	545.200,00
	agosto	547.700,00
1973	fevereiro	545.200,00
	agosto	558.200,00
1974	fevereiro	254.100,00
		<u>4.086.100,00</u>

Empréstimo Lei 5.162/65

Ano	Mês	
1971	fevereiro	1.583.000,00
	agosto	3.104.000,00
1972	agosto	776.500,00
	fevereiro	1.271.300,00
1973	agosto	76.700,00
		<u>6.811.500,00</u>

Empréstimo Apólices Reajustáveis do Estado do Rio Grande do Sul

1a. série

Ano	Mês	
1971	janeiro	5.183.386,60
	julho	5.479.053,00
1972	janeiro	1.563.869,20
	julho	1.283.177,80
1973	janeiro	455.359,80
	julho	1.399.623,40
1974	janeiro	2.315.268,20
	julho	1.140.362,80
		<u>18.820.100,80</u>

Empréstimo Plano Comunitário de Investimentos

1a. série

Ano	Mês		
1971	janeiro	790.700,00	
	julho	<u>1.620.400,00</u>	2.411.100,00

2a. série

1971	abril	2.548.150,00	
	outubro	1.730.200,00	
1972	abril	1.239.900,00	
	outubro	143.800,00	
1973	abril	<u>300,00</u>	<u>5.662.350,00</u>
			<u>8.073.450,00</u>

Empréstimo Plano de Auxílios Especiais aos Municípios

Ano	Mês	
1971	maio	2.032.350,00
	novembro	<u>2.050.050,00</u>
		<u>4.082.400,00</u>

Empréstimo Lei 5.344/66

Ano	Mês	
1971	outubro	1.666.000,00
1972	abril	1.766.000,00
	outubro	1.866.000,00
1973	abril	1.966.000,00
	outubro	2.066.000,00
1974	abril	2.166.000,00
	outubro	2.266.000,00
1975	abril	2.780.400,00
	outubro	3.466.000,00
1976	abril	3.566.000,00
	outubro	<u>3.705.000,00</u>
		<u>27.279.400,00</u>

Empréstimo Lei 5.603/68

Ano	Mês	
1971	abril	538.000,00
1972	abril	966.000,00
	outubro	3.000.000,00
1973	abril	312.000,00
	outubro	<u>3.312.000,00</u>
		<u>8.128.000,00</u>

3.23 - DÍVIDA FLUTUANTE

Em 31 de dezembro de 1970, a dívida administrativa do Estado somou Cr\$ 705.307.338,48, compreendidos nos seguintes grupos:

Restos a Pagar	261.041.394,46
Serviço da Dívida a Pagar	34.908.574,57
Depósitos	40.368.673,08
Débitos de Tesouraria ...	160.666.538,73
Diversos	208.322.157,64
	<u>705.307.338,48</u>

A evolução da dívida flutuante do Estado, no último quinquênio, assim se apresenta:

Ano	Total	Índice	Aumento em relação ao ano anterior %
1966	137.961.728,11	100	-
1967	259.946.262,05	188	88
1968	383.403.165,71	278	47
1969	583.429.039,17	423	52
1970	705.307.338,48	511	21

Nota-se, através dos dados alinhados, que o índice de incremento em 1970 foi o menor do último lustro, aproximando-se muito da taxa de inflação verificada naquele ano.

O aumento de Cr\$ 121.878.299,31 sobre o saldo existente ao término do período administrativo anterior assim se expressa:

Formação de dívidas	851.153.404,89
Menos: Pagamento de dívidas	<u>729.275.105,58</u>
Aumento da dívida flutuante	<u>121.878.299,31</u>

Conjugando-se o resultado financeiro do exercício com o aumento do ativo financeiro e com as variações independentes da execução orçamentária que se refletiram no patrimônio financeiro, obtêm-se também o incremento verificado no exercício, como se vê:

Resultado financeiro do exercício		81.430.534,80
Mais		
Aumento do ativo financeiro	40.396.498,91	
Cancelamento de créditos ..	4.958,60	
Baixa de valores	<u>46.310,00</u>	40.447.767,51
Menos		
Inscrição de créditos		<u>3,00</u>
Aumento da dívida flutuante		<u>121.878.299,31</u>

Os componentes mais significativos da dívida administrativa do Estado são analisados a seguir.

RESTOS A PAGAR

Os débitos compreendidos nesta conta atingem a importância de Cr\$ 261.041.394,46, de que Cr\$ 45.422.844,69 se referem a compromissos de exercícios anteriores e Cr\$ 215.618.549,77 resultam de resíduos passivos formados em 1970. Estes últimos assim se especificam:

Contas a Pagar	29.226.650,39
Vencimentos a Pagar	79.414.087,98
Fôlhas a Pagar	29.073.080,60
Empenhos a Liquidar	77.904.730,80
	<u>215.618.549,77</u>

Os encargos pendentes de comprovação de direitos creditórios, da ultimação de fornecimentos ou da prestação de serviços constituem os empenhos a liquidar.

SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR

O serviço de amortização, juros e outras despesas da dívida fundada interna e externa e o serviço de juros da dívida flutuante encontram-se englobados neste título, no total de Cr\$ 34.908.574,57, assim distribuído:

Serviço da Dívida Fundada Interna	28.971.656,70
Serviço da Dívida Fundada Externa	5.936.670,94
Serviço da Dívida Flutuante	<u>246,93</u>
	<u>34.908.574,57</u>

Serviço da Dívida Fundada Interna - Os compromissos do Estado escriturados nesta conta apresentam o saldo de Cr\$ 28.971.656,70. Esses débitos desdobram-se como segue:

Banco do Brasil S.A.	5.859.952,50
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	5.635.541,12
União Federal	16.598.986,25
Portadores de apólices	<u>877.176,83</u>
	<u>28.971.656,70</u>

Cumpra esclarecer que o débito para com a União Federal foi objeto de proposição no sentido de ser consolidado e que as obrigações para com portadores de apólices se referem a títulos chamados para resgate e respectivos juros não apresentados pelos interessados.

Serviço da Dívida Fundada Externa - Neste título figuram os encargos da dívida fundada externa, no valor de Cr\$ 5.936.670,94. Esse serviço é atendido pelo Governo Federal, nos termos do Decreto-Lei nº 6.019, cumprindo ao Estado reembolsá-lo. As obrigações em aprêço decorrem de empréstimos de lançamento realizados no período de 1911 a 1928.

Serviço de Juros da Dívida Flutuante - Registram-se nesta conta os juros da dívida administrativa do Estado, cujo saldo é de Cr\$ 246,93.

DEPÓSITOS

Os depósitos de terceiros, no total de
Cr\$ 40.368.673,08, assim se discriminam:

Depósitos Diversos	17.838.268,83
Depósitos de Consignatários ..	14.694.727,92
Depósitos de Responsáveis	154,20
Retenções	506.676,97
Cauções	391.818,34
Depósitos Públicos e Judiciais	5.551.189,41
Depósitos de Autarquias	1.385.837,41
	<u>40.368.673,08</u>

DÉBITOS DE TESOURARIA

Os débitos de tesouraria compreendem duas espécies de operações, representadas pelas seguintes contas:

Empréstimos por Antecipação da Receita	50.359.797,68
Letras do Tesouro	<u>110.306.741,05</u>
	<u>160.666.538,73</u>

Empréstimos por Antecipação da Receita - Em 31 de dezembro de 1970, as operações de crédito por antecipação da receita apresentaram os seguintes saldos:

Banco do Brasil S.A., c/Empréstimo Antecipação da Receita	20.000.000,00
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., c/Antecipação da Receita	22.359.797,68
Companhia Rio-Grandense de Saneamento, c/Antecipação da Receita	<u>8.000.000,00</u>
	<u>50.359.797,68</u>

O débito com o Banco do Estado compreende a parcela de Cr\$ 20.185.186,27, correspondente ao valor de repasse de recursos do Banco Central do Brasil, e a de Cr\$ 2.174.611,41, relativa ao saldo da operação contratada em 26 de maio de 1970.

Letras do Tesouro - Por ocasião do encerramento do exercício, o saldo em circulação de letras do Tesouro era de Cr\$ 110.306.741,05. Em relação ao ano anterior, houve o aumento de Cr\$ 10.118.468,67, inferior ao verificado em 1968 e 1969. Esse incremento resulta das seguintes operações:

Letras lançadas em circulação	167.866.657,80
Letras resgatadas	<u>157.748.189,13</u>
	<u>10.118.468,67</u>

É de se esclarecer que o limite de circulação das letras do Tesouro, juntamente com o das apólices, está condicionado ao disposto na Resolução nº 58, de 23 de outubro de 1968, prorrogada pela de nº 79, de 21 de outubro de 1970, ambas do Senado Federal.

As letras do Tesouro em circulação correspondem às emissões autorizadas pela Lei nº 5.120, de 6 de dezembro de 1965, alterada pelas de nºs 5.289, de 7 de dezembro de 1966, 5.592, de 29 de dezembro de 1967, e 6.078, de 10 de novembro de 1970.

O saldo das letras do Tesouro em circulação em 31 de dezembro de 1970 assim se discrimina:

Já vencidas e não apresentadas para resgate

Em 1966.....	2.021,10	
Em 1967.....	255.716,20	
Em 1968.....	16.481,66	
Em 1969.....	217.314,33	
Em 1970.....	<u>1.963.079,65</u>	2.454.612,94

A vencer em 1971

Em janeiro..	12.159.204,57	
Em fevereiro	8.539.064,95	
Em março....	16.238.199,15	
Em abril....	7.301.099,51	
Em maio.....	12.086.263,17	
Em junho....	11.306.821,38	
Em julho....	11.099.896,23	
Em agosto...	11.312.034,59	
Em setembro.	11.842.970,59	
Em outubro..	<u>5.966.573,97</u>	107.852.128,11

Saldo em circulação 110.306.741,05

DIVERSOS

Este grupo engloba as contas não compreendidas nos títulos já analisados. Segue-se a apreciação individual de cada uma.

Contribuições para Autarquias - As contribuições para autarquias, processadas e não entregues, somaram Cr\$ 68.762.679,99 e assim se especificam:

Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul	48.468.072,29
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem	14.394.492,55
Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais	4.615.789,86
Departamento Aeroviário do Estado	851.843,66
Instituto Tecnológico do Rio Grande do Sul	432.481,63

Credores Diversos - O grupo totaliza Cr\$ 88.066.866,39. As parcelas mais significativas pertencem aos seguintes credores:

Aços Finos Piratini S.A., c/Capital a Integralizar		8.765.831,89
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., c/Repasse do Banco Central do Brasil	6.719.968,93	
c/Fundo de Garantia de Tempo de Serviço	351.957,41	
c/Liquidação do Ativo do Banco Pelotense	<u>298.650,01</u>	7.370.576,35
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, c/Taxa de Investimentos da Pecuária	2.670.300,00	
c/Fundo de Cooperação Financeira a Integralizar	<u>9.288.002,69</u>	11.958.302,69
Companhia Rio-Grandense de Telecomunicações, c/Capital a Integralizar		5.024.751,19
Companhia Estadual de Energia Elétrica, c/Encampação de Usinas	964,53	
c/Capital a Integralizar	32.535.712,22	
c/Taxa de Eletrificação Vinculada a Aumento de Capital	<u>2.510.476,54</u>	35.047.153,29
Companhia Estadual de Silos e Armazéns, c/Capital a Integralizar	4.197.349,64	
c/Abono Provisório	460,00	
c/Contribuição para Custeio	66.921,44	
c/Contribuição para Investimentos ..	4.138.505,79	
c/Taxa de Cooperação para Construção de Silos e Armazéns	137.963,38	
c/Emissão de Apólices	44.393,20	
c/Taxa de Transportes	<u>338.153,92</u>	8.923.747,37

Fundo de Participação dos Municípios - O saldo de Cr\$ 50.623.641,98 refere-se a parte da quota de 20 % sobre o produto do imposto de circulação de mercadorias, arrecadada pelo Estado mas pertencente aos municípios, por força do § 8º do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.

Fundo para Aquisição de Apólices - O fundo para aquisição em Bôlsa, à cotação do dia, de títulos da dívida pública estadual não experimentou alterações em 1970, permanecendo com o saldo existente ao término do exercício anterior, cifrado em Cr\$ 130.005,00.

Cheques a Pagar - Os cheques referentes a vantagens de pessoal, emitidos pelo Tesouro do Estado e existentes no final de 1970, atingem a importância de Cr\$ 418.687,57.

Prefeituras, c/Credoras - Os créditos de prefeituras somaram Cr\$ 55.462,94. Desta quantia, a parcela de Cr\$ 50.000,00 está vinculada à venda de tratores efetuada pelo Estado a diversas municipalidades.

Outras Contas - Compreendem-se sob este título o fundo de estoque de material, com Cr\$ 203.115,13, e os empenhos realizados à conta do mesmo fundo, com Cr\$ 61.698,64.

4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações do patrimônio, em sua composição quantitativo-qualitativa, decorrentes ou não da execução orçamentária, e o resultado patrimonial são evidenciados na peça contábil denominada "Demonstração das Variações Patrimoniais".

O resultado patrimonial é obtido através da conjugação das variações de que foi passível o patrimônio do Estado e, sinteticamente, assim se expressa:

Variações ativas....	1.905.643.795,46
Variações passivas..	<u>1.651.722.764,42</u>
Superavit verificado	<u>253.921.031,04</u>

A origem do superavit apurado pode ser demonstrada mediante sua decomposição segundo as classes de variações de que resulta.

Para tanto, serão apreciadas, inicialmente, as variações que conduzem ao resultado decorrente da execução orçamentária, como segue:

a) Positivas

Receita orçamentária		1.474.863.698,07
Menos: Mutações patrimoniais da receita		
Cobrança da dívida ativa	9.163.394,67	
Alienação de bens móveis	9.747,12	
Empréstimos tomados	47.139.061,56	
Recebimento de créditos	<u>25.000,00</u>	<u>56.337.203,35</u>
Receita efetiva		<u>1.418.526.494,72</u>

b) Negativas

Despesa orçamentária		1.556.294.232,87
Menos: Mutações patrimoniais da despesa		
Aquisição de bens móveis	13.066.567,50	
Construção e aquisição de bens imóveis	38.244.093,01	
Aquisição de títulos e valores	75.621.520,50	
Amortização de dívidas..	31.165.581,50	
Formação de créditos....	<u>24.816.598,37</u>	<u>182.914.360,88</u>
Despesa efetiva		<u>1.373.379.871,99</u>

O confronto entre a receita e a despesa efetivas revela o primeiro resultado parcial, a saber:

Receita efetiva	1.418.526.494,72
Despesa efetiva	<u>1.373.379.871,99</u>
Superavit patrimonial da gestão orçamentária	<u>45.146.622,73</u>

A outra parcela do resultado patrimonial provém das variações independentes da execução orçamentária, as quais assim se apresentam:

a) Positivas

No patrimônio financeiro

Inscrição de créditos		3,00
-----------------------------	--	------

No patrimônio permanente

Inscrição da dívida ativa..	64.005.551,11	
Inscrição de valores	157.927.449,74	
Incorporação de bens móveis	343.434,44	
Incorporação de bens imóveis	17.126,00	
Cancelamento de dívidas ...	0,14	
Amortização de dívidas	2.383.120,08	
Formação de créditos	4.688.866,98	
Entradas de almoxarifado ..	<u>18.500.185,02</u>	<u>247.865.733,51</u>
		<u>247.865.736,51</u>

b) Negativas

No patrimônio financeiro

Cancelamento de créditos ..	4.958,60	
Baixa de valores	<u>46.310,00</u>	51.268,60

No patrimônio permanente

Inscrição de dívidas passivas	12.972.164,71	
Desincorporação de bens móveis	10.000,00	
Cancelamento de créditos ..	7.920.509,96	
Saídas de almoxarifado	<u>18.137.384,93</u>	<u>39.040.059,60</u>
		<u>39.091.328,20</u>

A conjugação das variações expostas evidencia o segundo resultado parcial, na forma que segue:

Variações ativas	247.865.736,51
Variações passivas	<u>39.091.328,20</u>
Superavit patrimonial extra-orçamentário	<u>208.774.408,31</u>

A soma dos superavits parciais apurados equivalem ao resultado patrimonial do exercício, como se vê:

Superavit patrimonial orçamentário	45.146.622,73
Superavit patrimonial extra-orçamentário	<u>208.774.408,31</u>
Superavit patrimonial do exercício	<u>253.921.031,04</u>

Através do que foi exposto, verifica-se que o resultado patrimonial deriva, na sua maior parte, de fatos estranhos à execução orçamentária. Dentre esses, predomina a inscrição de valores que consistem em ações de empresas das quais o Estado participa, distribuídas em face de aumentos de capital realizados através da incorporação do produto de reavaliação do ativo, de lucros e de bens pertencentes ao Estado.

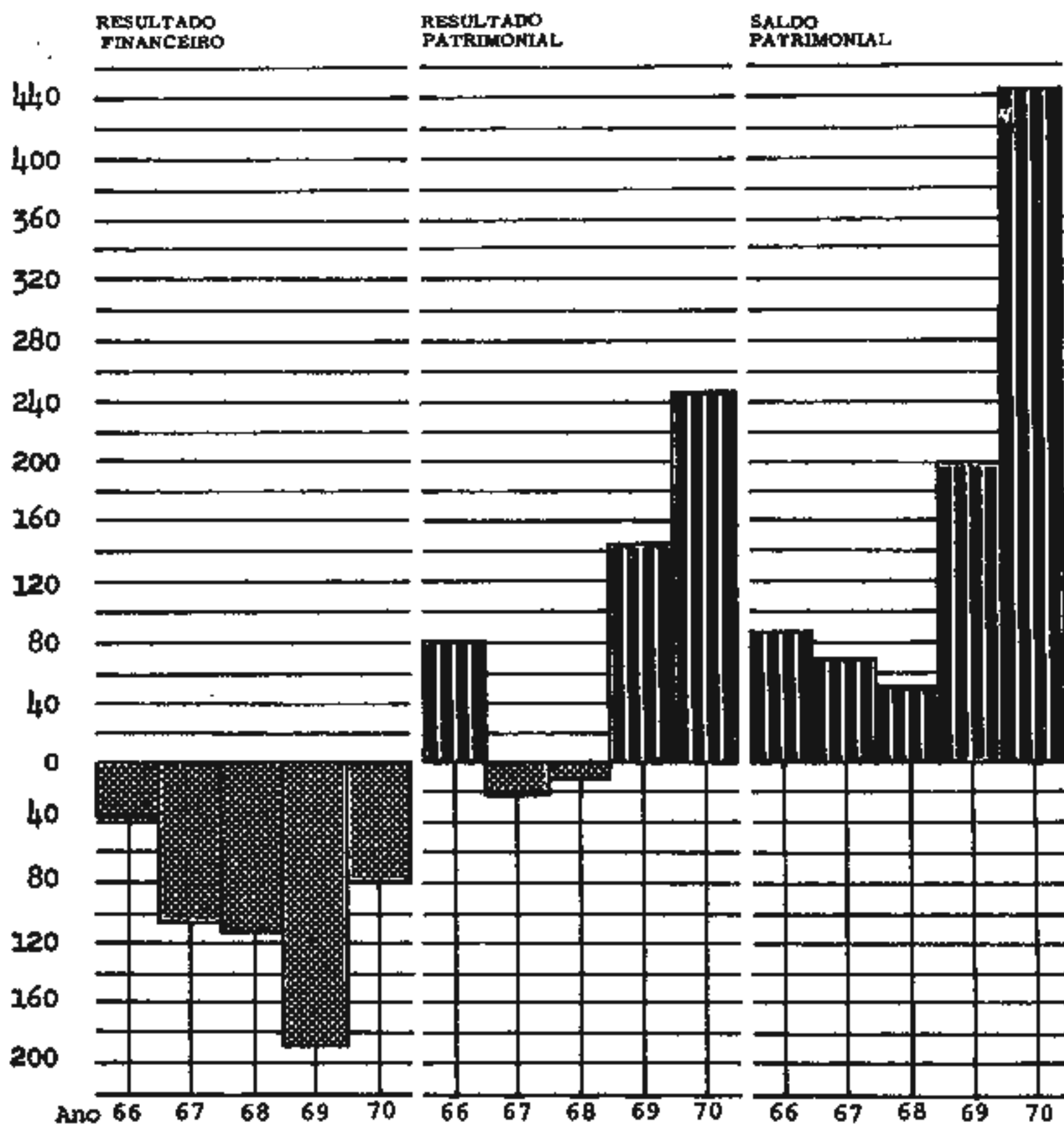
O resultado apurado determina um aumento da situação líquida global existente no final de 1969, como se demonstra:

Ativo Real Líquido em 31/12/69	200.945.571,26
Superavit patrimonial de 1970	<u>253.921.031,04</u>
Ativo Real Líquido em 31/12/70	<u>454.866.602,30</u>

O gráfico que segue expõe os resultados financeiro e patrimonial e a situação líquida no último quinquênio.

EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS E DA SITUAÇÃO LÍQUIDA

POR QÜINQUÊNIO



5 - APURAÇÃO DO DESCOBERTO FINANCEIRO EM 31/12/70

O descoberto financeiro, que ao final de 1969 cifra-va-se em Cr\$ 393.867.450,86, reduziu-se a Cr\$ 359.210.808,29 ao término do exercício de 1970.

A determinação das deficiências financeiras acumuladas é feita mediante aplicação de fórmula já consagrada, segundo a qual são confrontados os elementos integrantes do ativo e do passivo financeiros, tanto reais como potenciais. Os componentes reais constam do Balanço Patrimonial, ao passo que os potenciais são objeto de apuração a ser feita neste capítulo.

As receitas de aplicação específica e o produto de operações de crédito, a realizar, que se vinculam a despesas autorizadas constituem o ativo potencial.

No passivo potencial englobam-se os créditos especiais transferidos para o exercício seguinte, bem como as receitas legalmente afetadas e as operações de crédito realizadas e não utilizadas na cobertura de despesas a que estavam vinculadas.

Os componentes do ativo financeiro potencial somam Cr\$ 295.732.035,22 e assim se desdobram:

I - Empréstimo Apólices Reajustáveis do Estado do Rio Grande do Sul - 1ª. série (Lei ... 5.121, de 6/12/65, e Dec. 17.806, de 16/2/66)

a) Créditos abertos

Especiais

Em 1966 (v. pág. 136 do Balanço de 1966)	22.762.303,58
Em 1967 (v. págs. 121 e 122 do Balanço de 1967)	719.100,00
Em 1968 (v. pág. 143 do Balanço de 1968)	100.000,00

Em 1969 (v. págs. 140 e 141 do Balanço de 1969)	<u>3.270.000,00</u>	26.851.403,58
Suplementares		
Em 1967	4.223.192,00	
Em 1969	<u>1.152.951,90</u>	<u>5.376.143,90</u>
		32.227.547,48
b) Crédito de 1966, revigorado em 1968		
Dec. 18.300, de 27/12/66		<u>785.158,16</u>
		33.012.705,64
Menos		
c) Saldos de créditos extintos		
Em 1967 (v. págs. 121 e 122 do Balanço de 1967)	887.446,62	
Em 1968 (v. pág. 143 do Balanço de 1968)	772.400,00	
Em 1969 (v. págs. 140 e 141 do Balanço de 1969)	<u>237.925,42</u>	<u>1.897.772,04</u>
		31.114.933,60
Menos		
d) Cancelamento de créditos por redução		
Dec. 18.751, de 23/11/67	100.000,00	
Dec. 19.439, de 10/12/68	100.000,00	
Em 1969 (v. págs. 140 e 141 do Balanço de 1969)	<u>1.152.951,90</u>	<u>1.352.951,90</u>
		29.761.981,70
Menos		
e) Produto recebido até 31/12/70		<u>13.172.686,85</u>
Parcela a realizar vinculada		<u>16.589.294,85</u>
II - Empréstimo Apólices Reajustáveis do Estado do Rio Grande do Sul - 2a. série (Lei 5.121, de 6/12/65, e Dec. 18.769, de 4/12/67)		
a) Crédito especial aberto		
Em 1967 (Dec. 18.756, de 29/11/67) ...		10.000.000,00
Menos		
b) Saldo de crédito extinto		
Em 1969 (Dec. 18.756, de 29/11/67) ...		<u>127.267,94</u>
Parcela a realizar vinculada		<u>9.872.732,06</u>
III - Empréstimo Apólices Reajustáveis do Estado do Rio Grande do Sul - 3a. série (Lei 5.121, de 6/12/65, e Dec. 18.873-B, de 30/12/67)		
a) Créditos abertos		
Especiais		
Em 1969 (v. pág. 141 do Balanço de 1969)		5.500.000,00

Suplementares		
Em 1967		<u>4.500.000,00</u>
		10.000.000,00
Menos		
b) Saldos de créditos extintos		
Em 1969 (v. pág. 141 do Balanço de 1969)		<u>855.000,00</u>
Parcela a realizar vinculada		<u>9.145.000,00</u>
IV - Empréstimo Apólices Reajustáveis do Estado do Rio Grande do Sul - 4a. série (Lei 5.121, de 6/12/65, e Dec. 20.008, de 5/12/69)		
a) Créditos abertos		
Especiais		
Em 1969 (Dec. 20.075, de 31/12/69)	182.000,00	
Em 1970 (v. pág. 138 do Balanço de 1970)	<u>8.357.842,28</u>	8.539.842,28
Suplementares		
Em 1970		<u>1.834.976,00</u>
		10.374.818,28
Menos		
b) Saldos de créditos extintos		
Em 1970 (v. pág. 138 do Balanço de 1970)		<u>384.191,77</u>
		9.990.626,51
Menos		
c) Cancelamento de crédito por redução		
Em 1970 (Dec. 20.433, de 12/8/70)		<u>250.000,00</u>
Parcela a realizar vinculada		<u>9.740.626,51</u>
V - Empréstimo Apólices Reajustáveis do Estado do Rio Grande do Sul - 5a. série (Lei 5.121, de 6/12/65, e Dec. 20.571, de 30/9/70)		
Créditos especiais abertos		
Em 1970 (v. pág. 139 do Balanço de 1970)		<u>6.000.000,00</u>
Parcela a realizar vinculada		<u>6.000.000,00</u>
VI - Empréstimo em apólices Lei 5.162/65		
a) Créditos suplementares abertos		
Em 1965		10.000.000,00
Menos		
b) Produto recebido até 31/12/70		<u>6.048.100,00</u>
Parcela a realizar vinculada		<u>3.951.900,00</u>
VII - Empréstimo em apólices Plano Comunitário de Investimentos - 1a. série (Lei 5.249, de 16/7/66, e Dec. 17.989, de 8/8/66)		

a) Créditos abertos		
Especiais		
Em 1966 (v. pág. 136 do Balanço de 1966)		8.000.000,00
Suplementares		
Em 1969		<u>555.714,50</u>
		8.555.714,50
b) Crédito de 1966, revigorado em 1969		
Dec. 18.016, de 24/8/66		<u>313.000,00</u>
		8.868.714,50
Menos		
c) Saldos de créditos extintos		
Em 1968 (Dec. 18.016, de		
24/8/66)	313.000,00	
Em 1969 (v. pág. 140 do		
Balanço de 1969)	<u>318.876,56</u>	<u>631.876,56</u>
		8.236.837,94
Menos		
d) Cancelamento de créditos por redução		
Em 1969 (v. pág. 140 do Balanço de 1969)		<u>555.714,50</u>
		7.681.123,44
Menos		
e) Produto recebido até 31/12/70		<u>7.170.000,00</u>
Parcela a realizar vinculada		<u>511.123,44</u>
VIII - Empréstimo em apólices Plano Comunitário de Investimentos - 2a. série (Lei 5.249, de 16/7/66, e Dec. 18.025, de 26/8/66)		
a) Créditos abertos		
Especiais		
Em 1966 (v. pág. 136 do Balanço de 1966)		12.000.000,00
Suplementares		
Em 1969		<u>392.500,00</u>
		12.392.500,00
Menos		
b) Saldos de créditos extintos		
Em 1968 (v. pág. 142 do		
Balanço de 1968)	289.557,65	
Em 1969 (v. pág. 140 do		
Balanço de 1969)	<u>2.054,77</u>	<u>291.612,42</u>
		12.100.887,58
Menos		
c) Cancelamento de créditos por redução		
Em 1969 (v. pág. 140 do Balanço de 1969)		<u>392.500,00</u>
		11.708.387,58
Menos		
d) Produto recebido até 31/12/70		<u>11.643.230,00</u>
Parcela a realizar vinculada		<u>65.157,58</u>

IX - Empréstimo em apólices Plano Comunitário de Investimentos - 3a. série (Lei 5.249, de 16/7/66, alterada pela Lei 5.412, de 7/1/67, e Dec. 18.372, de 18/1/67)		
a) Créditos abertos		
Especiais		
Em 1967 (v. pág. 121 do Balanço de 1967)		2.494.840,00
Suplementares		
Em 1969		<u>70.000,00</u>
		2.564.840,00
Menos		
b) Saldos de créditos extintos		
Em 1968 (v. págs. 142 e 143 do Balanço de 1968)	261.764,13	
Em 1969 (v. pág. 140 do Balanço de 1969)	<u>95.000,00</u>	<u>356.764,13</u>
		2.208.075,87
Menos		
c) Cancelamento de crédito por redução		
Em 1969 (Dec. 18.381, de 19/1/67)		<u>70.000,00</u>
Parcela a realizar vinculada		<u>2.138.075,87</u>
X - Empréstimo em apólices Plano de Auxílios Especiais aos Municípios (Lei 5.309, de 19/12/66, e Dec. 18.321, de 28/12/66)		
a) Crédito especial aberto		
Em 1966 (Dec. 18.288, de 26/12/66) ...		12.000.000,00
Menos		
b) Produto recebido até 31/12/70		<u>11.980.000,00</u>
Parcela a realizar vinculada		<u>20.000,00</u>
XI - Empréstimo em apólices Lei 5.344/66 (Dec. 18.322, de 28/12/66)		
a) Créditos abertos		
Especiais		
Em 1966 (Dec. 18.332, de 30/12/66)	30.000.000,00	
Em 1969 (v. págs. 141 e 142 do Balanço de 1969)	<u>10.130.755,00</u>	40.130.755,00
Suplementares		
Em 1969		<u>9.320,00</u>
		40.140.075,00
Menos		
b) Saldos de créditos extintos		
Em 1969 (v. págs. 141 e 142 do Balanço de 1969)	95.431,43	
Em 1970 (v. pág. 139 do Balanço de 1970)	<u>7.465,40</u>	<u>102.896,83</u>
		40.037.178,17

Menos	
c) Cancelamento de crédito por redução	
Em 1969 (Dec. 18.332, de 30/12/66) ...	<u>10.140.075,00</u>
	29.897.103,17
Menos	
d) Produto recebido até 31/12/70	<u>27.279.400,00</u>
Parcela a realizar vinculada	<u>2.617.703,17</u>
XII - Empréstimo em apólices Lei 5.552/67 (Dec. 18.840, de 27/12/67)	
Crédito especial aberto	
Em 1967 (Dec. 18.843, de 27/12/67)	<u>1.000.000,00</u>
Parcela a realizar vinculada	<u>1.000.000,00</u>
XIII - Empréstimo em apólices Lei 5.553/67 (Dec. 18.842, de 27/12/67)	
a) Créditos abertos	
Especiais	
Em 1967 (v. pág. 122 do Balanço de 1967)	4.167.294,00
Suplementares	
Em 1967	<u>2.109.697,07</u>
	6.276.991,07
Menos	
b) Saldos de créditos extintos	
Em 1969 (v. pág. 142 do Balanço de 1969)	<u>4.256,72</u>
Parcela a realizar vinculada	<u>6.272.734,35</u>
XIV - Empréstimo em apólices Lei 5.603/68 (Dec. 19.363, de 7/11/68)	
a) Crédito suplementar aberto	
Em 1968 (Dec. 19.430, de 7/12/68)	80.000.000,00
Menos	
b) Produto recebido até 31/12/70	<u>11.128.000,00</u>
Parcela a realizar vinculada	<u>68.872.000,00</u>
XV - Empréstimo "Financiadora de Estudos, Projetos e Programas S. A. - FINEP" - Vale Taquari-Antas (Lei 5.631, de 5/8/68)	
a) Crédito de 1968, revigorado em 1969	
Dec. 19.231, de 14/8/68	3.600.000,00
Menos	
b) Produto recebido até 31/12/70	<u>3.235.400,45</u>
Parcela a realizar vinculada	<u>364.599,55</u>

XVI - Empréstimo em apólices Lei 6.054/70 (Dec. 20.611, de 16/10/70)	
a) Crédito suplementar aberto	
Em 1970 (Dec. 20.612, de 16/10/67, suplementa o Fundo de Reserva Orçamentário)	110.000.000,00
Menos	
b) Crédito extinto	
Saldo não utilizado do Fundo de Reserva Orçamentário de 1970	<u>10.844.843,77</u>
Parcela a realizar vinculada	<u>99.155.156,23</u>
XVII - Empréstimo em apólices Lei 6.076/70 (Dec. 20.721, de 27/11/70)	
Crédito especial aberto	
Em 1970 (Dec. 20.734, de 27/11/70)	<u>16.000.000,00</u>
Parcela a realizar vinculada	<u>16.000.000,00</u>
XVIII - Empréstimo em apólices Lei 6.079/70 (Dec. 20.720, de 27/11/70)	
Crédito suplementar aberto	
Em 1970 (Dec. 20.729, de 27/11/70)	<u>25.000.000,00</u>
Parcela a realizar vinculada	<u>25.000.000,00</u>
XIX - Empréstimo de financiamento "The Marconi Company Limited, c/TV Educativa" - Dec. Legisl. 2.761, de 21/5/70, e Lei 6.123, de 18/12/70	
Crédito especial aberto	
Em 1970 (Dec. 20.832, de 29/12/70)	<u>5.796.980,98</u>
Parcela a realizar vinculada	<u>5.796.980,98</u>
XX - Empréstimo de financiamento "EMI Eletronics Limited, c/TV Educativa" - Dec. Legisl. 2.811, de 26/11/70, e Lei 6.123, de 18/12/70	
Crédito especial aberto	
Em 1970 (Dec. 20.832, de 29/12/70)	<u>1.247.472,36</u>
Parcela a realizar vinculada	<u>1.247.472,36</u>
XXI - Empréstimo em apólices Lei 6.132/70 (Dec. 20.859, de 31/12/70)	
Crédito suplementar aberto	
Em 1970 (Dec. 20.848, de 31/12/70)	<u>11.371.478,27</u>
Parcela a realizar vinculada	<u>11.371.478,27</u>

O passivo financeiro potencial, por sua vez, expressa-se em Cr\$ 51.180.161,29, a saber:

I - Quota-parte do imposto único sobre energia elétrica

Recursos proporcionados pela quota-parte do imposto único sobre energia elétrica

a) Valor dos recursos a utilizar, considerados como componentes do Passivo Potencial nas exposições sobre o Balanço de 1967/1969	649.103,24
b) Recursos proporcionados no exercício de 1970	<u>10.645.756,13</u>
	11.294.859,37

Menos

c) Recursos utilizados

Despesa realizada à conta de dotações orçamentárias

Código 5.08 - Encargos Gerais do Estado (Aplicação da quota-parte do imposto único sobre energia elétrica)	<u>9.120.000,00</u>
Saldo dos recursos a utilizar	<u>2.174.859,37</u>

II - Renda do Departamento da Loteria do Estado

Recursos proporcionados pelo Departamento da Loteria do Estado, nos termos da Lei 4.631, de 9/12/63, alterada pela Lei 4.760, de 17/7/64

Vinculados ao art. 99 da Lei 4.760/64

a) Recursos realizados no exercício de 1970	3.290.841,26
b) Auxílios concedidos em 1969, à conta dos recursos proporcionados pelo Departamento da Loteria do Estado, cancelados pelo Dec. Legisl. 2.763, de 27/5/70, e escriturados na rubrica "receita de indenizações e restituições"	<u>80.790,00</u>
	3.371.631,26

Menos

c) Valor dos recursos a realizar, considerados como componentes do Ativo Potencial na exposição sobre o Balanço de 1969	<u>200.975,48</u>
	3.170.655,78

Vinculados ao art. 39 da Lei 4.631/63

d) Recursos realizados no exercício de 1970.....	556.000,00
--	------------

e) Valor dos recursos a utilizar, considerados como componentes do Passivo Potencial na exposição sobre o Balanço de 1969	<u>509.370,00</u>	<u>1.065.370,00</u>
Soma dos recursos da renda do Departamento da Loteria do Estado		4.236.025,78

Menos

f) Recursos utilizados

Vinculados ao art. 99 da Lei 4.760/64 Despesas realizadas à conta de dotações orçamentárias Código 1.02, 3.02 e 8.13 (Plano de Subvenções e Auxílios)	2.634.781,28	
Vinculados ao art. 39 da Lei 4.631/63 Despesas realizadas à conta de dotações orçamentárias Código 3.02 (Plano de Subvenções e Auxílios)	<u>991.970,00</u>	<u>3.626.751,28</u>
Saldo dos recursos a utilizar		
Vinculados ao art. 99 da Lei 4.760/64	535.874,50	
Vinculados ao art. 39 da Lei 4.631/63	<u>73.400,00</u>	<u>609.274,50</u>

III - Empréstimo contratado com o Banco do Brasil S.A. (Lei 5.587, de 29/12/67)

a) Créditos especiais abertos

Em 1967 (Dec. 18.865, de 29/12/67)	3.000.000,00	
Em 1969 (Dec. 20.080, de 31/12/69)	2.000.000,00	
Em 1970 (Dec. 20.431, de 12/8/70)	<u>243.272,94</u>	5.243.272,94

Menos

b) Saldos de créditos extintos

Em 1969 (Dec. 18.865, de 29/12/67)	152.141,54	
Em 1970 (Dec. 20.431, de 12/8/70)	<u>243.272,94</u>	<u>395.414,48</u>
		4.847.858,46

Menos

c) Cancelamentos de empenhos em contrapartida de receita

Empenhos a Liquidar - 1969, cancelados em 1970 e escriturados na rubrica "receita de indenizações e restituições"	<u>91.131,40</u>
	4.756.727,06
Saldo dos recursos a utilizar	<u>243.272,94</u>
Produto recebido até 31/12/70	<u>5.000.000,00</u>

IV - Fundo de Participação dos Municípios (§ 8º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 1)	
a) Recursos arrecadados no exercício, equivalentes a 20 % da receita proporcionada pelo imposto de circulação de mercadorias	224.100.920,62
b) Valor dos recursos a utilizar, considerados como componentes do Passivo Potencial na exposição sobre o Balanço de 1969	<u>1.664,55</u>
	224.102.585,17
Menos	
c) Recursos utilizados	
Despesa realizada à conta de dotações orçamentárias	
Código 5.08 (Diversas Transferências Correntes - Entidades Municipais) ...	<u>220.000.000,00</u>
Saldo dos recursos a utilizar	<u>4.102.585,17</u>

O confronto dos componentes ativos e passivos, reais e potenciais, evidencia o descoberto financeiro, como segue:

Ativo Financeiro

I - Real

Disponível	60.851.579,30	
Realizável	<u>40.693.076,96</u>	101.544.656,26

II - Potencial

Empréstimos vinculados a créditos especiais abertos

Empréstimo Apólices Reajustáveis do Estado do Rio Grande do Sul (Lei 5.121, de 6/12/65)	
1a. série - Dec. 17.806, de 16/2/66	16.589.294,85
2a. série - Dec. 18.769, de 4/12/67	9.872.732,06
3a. série - Dec. 18.873-B, de 30/12/67	9.145.000,00
4a. série - Dec. 20.008, de 5/12/69	9.740.626,51
5a. série - Dec. 20.571, de 30/9/70	6.000.000,00
Empréstimo em apólices Lei 5.162/65	3.951.900,00

Empréstimo em apólices Plano Comunitário de Investimentos (Lei 5.249, de 16/7/66)		
1a. série - Dec. 17.989, de 8/8/66	511.123,44	
2a. série - Dec. 18.025, de 26/8/66	65.157,58	
3a. série - Dec. 18.372, de 18/1/67	2.138.075,87	
Empréstimo em apólices Plano de Auxílios Especiais aos Municípios (Lei 5.309, de 19/12/66, e Dec. 18.321, de 28/12/66)	20.000,00	
Empréstimo em apólices Lei 5.344/66		
Dec. 18.322, de 28/12/66 ..	2.617.703,17	
Empréstimo em apólices Lei 5.552/67		
Dec. 18.840, de 27/12/67 ..	1.000.000,00	
Empréstimo em apólices Lei 5.553/67		
Dec. 18.842, de 27/12/67 ..	6.272.734,35	
Empréstimo em apólices Lei 5.603/68		
Dec. 19.363, de 7/11/68 ...	68.872.000,00	
Empréstimo "Financiadora de Estudos, Projetos e Programas S.A. - FINEP" - Vale Taquari-Antas (Lei 5.631, de 5/8/68)	364.599,55	
Empréstimo em apólices Lei 6.054/70		
Dec. 20.611, de 16/11/70 ..	99.155.156,23	
Empréstimo em apólices Lei 6.076/70		
Dec. 20.721, de 27/11/70 ..	16.000.000,00	
Empréstimo em apólices Lei 6.079/70		
Dec. 20.720, de 27/11/70 ..	25.000.000,00	
Empréstimo de financiamento "The Marconi Company Limited, c/TV Educativa" (Dec. Legisl. 2.761, de 21/5/70, e Lei 6.123, de 18/12/70)	5.796.980,98	
Empréstimo de financiamento "EMI Eletronics Limited, c/TV Educativa" (Dec. Legisl. ... 2.811, de 26/11/70, e Lei 6.123, de 18/12/70)	1.247.472,36	
Empréstimo em apólices Lei 6.132/70		
Dec. 20.859, de 31/12/70 ..	<u>11.371.478,27</u>	<u>295.732.035,22</u>
		<u>397.276.691,48</u>

Passivo Financeiro

I - Real

Restos a Pagar	261.041.394,46	
Serviço da Dívida a Pagar ..	34.908.574,57	
Depósitos	40.368.673,08	
Débitos de Tesouraria	160.666.538,73	
Diversos	<u>208.322.157,64</u>	705.307.338,48

II - Potencial

Créditos especiais transferi- dos para 1971	44.050.169,31	
Saldo a aplicar da quota- parte do imposto único sobre energia elétrica	2.174.859,37	
Saldo a aplicar da renda do Departamento da Loteria do Estado		
Vinculado ao art. 99 da Lei 4.760/ 64	535.874,50	
Vinculado ao art. 39 da Lei 4.631/ 63	<u>73.400,00</u>	609.274,50
Empréstimo contratado com o Banco do Brasil S. A. (Lei 5.587, de 29/12/67)	243.272,94	
Saldo a aplicar do Fundo de Participação dos Municípios (§ 89 do art. 23 da Emenda Constitucional nº 1)	<u>4.102.585,17</u>	<u>51.180.161,29</u>
		<u>756.487.499,77</u>

RESUMO

Passivo Financeiro	756.487.499,77
Ativo Financeiro	<u>397.276.691,48</u>
Descoberto Financeiro em 31/12/70	<u>359.210.808,29</u>

Na apuração analítica do descoberto financeiro foram indicadas a origem e as alterações de cada um dos elementos potenciais.

As insuficiências financeiras também podem ser determinadas sinteticamente, conjugando-se a situação existente ao termo do exercício anterior com as variações ocorridas no decurso do ano sob exame.

Na demonstração sintética foram eliminados componentes do ativo potencial, por serem considerados de remota realização. Da mesma forma, procedeu-se à exclusão de elementos do passivo potencial, representativos de recursos a utilizar, em virtude de as despesas a que deviam ter dado cobertura terem encontrado suporte em recursos do Fundo Geral.

A mencionada apuração sintética assim se apresenta:

I - Descoberto financeiro acumulado em 31/12/69.. 393.867.450,86

Mais

a) Componentes constantes da exposição sobre o Balanço de 1969 que, por serem de difícil realização, são excluídos do Ativo Potencial:

Empréstimo em apólices II Plano de Obras do Estado (Lei 3.601, de 19/12/58)		
4a. série - Dec. 12.465, de 30/6/61	225.576,35	
6a. série - Dec. 13.368, de 6/4/62	265.408,64	
Empréstimo em apólices Programa Preliminar de Investimentos (Lei 4.387, de 6/12/62)		
2a. série - Dec. 15.637, de 26/9/63	4.999.233,41	
3a. série - Dec. 16.211, de 28/12/63	1.905.617,46	
Empréstimo em apólices Consolidação de Dívidas Flutuantes (Lei 4.426, de 21/12/62, e Dec. 15.630, de 25/9/63)	61.438,50	
Empréstimo em apólices Lei 5.127/65	581.475,00	
Fundo de Participação dos Estados (inciso I do art. 25 da Emenda Constitucional nº 1)	<u>16.950.789,44</u>	24.989.538,80

b) Créditos especiais abertos em 1970 com recursos de exercícios anteriores		27.544,72
c) Cancelamento de créditos		4.958,60
d) Baixa de valores		46.310,00

Menos

e) Componentes formados de saldos não utilizados de taxas afetadas e de operações de crédito contratadas com destinação específica que se eliminam do Passivo Potencial:

Empréstimo Lei 4.931, de 13/2/65, contratado com a Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul	11.965,01	
Taxa de Transportes Saldo não aplicado	528.117,35	
Taxa de Comunicações Saldo não aplicado	90.116,47	

Taxa de Saneamento		
Saldo não aplicado	2.562.626,35	
Empréstimo de		
Cr\$ 150.000,00, contratado com a Caixa Econômica Es- tadual do Rio Grande do Sul (Lei 5.249, de 16/7/ 66)	<u>150.000,00</u>	3.342.825,18
f) Créditos especiais com recursos de exer- cícios anteriores extintos por perda de vigência		1.218.553,15
g) Créditos especiais com recursos de exer- cícios anteriores cancelados por redução		27.544,72
h) Inscrição de créditos		<u>3,00</u>
Descoberto Financeiro de 1969, retificado ...		414.346.876,93
II - Superavit de recursos ordinários		
a) Superavit da gestão de re- cursos do Fundo Geral do exercício de 1970	68.803.160,65	
b) Créditos especiais com re- cursos de 1970 transferi- dos para 1971	<u>13.667.092,01</u>	<u>55.136.068,64</u>
Descoberto Financeiro em 31/12/70		<u>359.210.808,29</u>

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Balanço, objeto da presente exposição, refere-se ao último exercício completo do período governamental anterior. Embora sua apresentação à Egrêgia Assembléia Legislativa do Estado seja feita pelo atual Chefe do Poder Executivo, não perde o caráter de documento básico de prestação e julgamento de contas da gestão financeira desenvolvida em 1970.

É com satisfação que cumprimos o dever de ressaltar a invulgar capacidade e a exemplar dedicação dos servidores da Contadoria Geral do Estado. Graças a essas marcantes qualidades, é possível não só manter os serviços num alto padrão, como também aperfeiçoá-los continuamente.

Ao nosso antecessor, Doutor Aurélio Cauduro, manifestamos os melhores encômios pelo excepcional devotamento e brilho com que dirigiu a Contadoria Geral.

Também ao Doutor João Tamer, que antecedeu a Vossa Excelência, nosso reconhecimento pelo apoio e atenção que dispensou a este órgão.

A Vossa Excelência, Senhor Secretário, asseguramos o empenho da Contadoria Geral em colaborar com toda a lealdade para o bom êxito da honrosa e árdua missão que lhe foi cometida.


Waldir Comerlato
Contador Geral do Estado